GDF

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 125 SEGUNDA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 1996 PREÇO: R$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 5309
SECRETARIA DE GOVERNO 5310
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 5311
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5311
SECRETARIA DE SAÚDE 5312
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 5312
SECRETARIA DE OBRAS 5312
SECRETARIA DE TRANSPORTES 5312
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5313
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 5314
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 5314
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 5315
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 5315
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 5315

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 5316
CASA MILITAR 5316
SECRETARIA DE GOVERNO 5316
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5319
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5320
SECRETARIA DE SAÚDE 5322
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 5325
SECRETARIA DE OBRAS 5327
SECRETARIA DE TRANSPORTES 5328
SECRETARIA DE AGRICULTURA 5328
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5329
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 5329
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 5330
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 5330
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 5331

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 5332
SECRETARIA DE GOVERNO 5332
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5333
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 5333
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5334
SECRETARIA DE SAÚDE 5334
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 5334
SECRETARIA DE OBRAS 5335
SECRETARIA DE TRANSPORTES 5337
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5337
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 5337
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 5338
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 5338
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 5339
INEDITORIAIS 5339
ÍNDICE 5339

Cultura fm 100,9
UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.120, DE 28 DE JUNHO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Zé Ramalho)

Dispõe sobre a alteração de uso dos Lotes 1, 2, 3 e 4 do Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica alterada a destinação dos Lotes 1, 2, 3 e 4 do Setor de Áreas Isoladas Sul-SAIS da Região Administrativa de Brasília- RA I, estendendo-se seu uso para escolas de primeiro, segundo e terceiro grau, mantendo-se inalteradas as taxas de ocupação, construção e altura máxima permitidas nas normas de uso, edificação e gabarito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.485, DE 28 DE JUNHO DE 1996

Institui a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, , no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base na Lei nº 403, de 29 de dezembro de 1992, decreta:

Art. 1º- Fica instituída a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal.

Art. 2º- A Fundação, que tem por objetivo criar e manter as atividades da Universidade aberta do Distrito Federal, é vinculada à Secretaria de Educação e tem personalidade jurídica de direito público, sendo regida por Estatuto aprovado por Decreto do Governador e seu pessoal sujeito ao Regime Jurídico Único, nos termos do art. 5º da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991.

Art. 3º- O patrimônio da Fundação será constituído por:

I- bens e direitos que lhe forem incorporados ou transferidos ao seu domínio em virtude de ato de Poderes Públicos e os que vier a adquirir;

II- doações, legados, auxílios e subvenções recebidos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

III- terrenos destinados pela Secretaria de Educação à construção do edifício-sede e dos núcleos regionais da Universidade;

IV- edifício-sede e núcleos regionais necessários à instalação e funcionamento adequados das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade, a serem construídos com recursos para este fim destinados pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os bens e direitos da Fundação serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, podendo para tal fim ser alienados, com exceção dos mencionados nos incisos III e IV.

Art. 6º- Constituem recursos financeiros da Fundação:

I- dotação, sob forma global, que lhe for anualmente consignada no Orçamento do Distrito Federal;

II- dotações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser destinados ou concedidos por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III- rendas produzidas por seus bens patrimoniais;

IV- remuneração de serviços prestados e produtos gerados, de qualquer natureza;

V- resultados das operações de crédito ou financiamento contratados;

VI- receitas eventuais.

Art. 7º- A Fundação poderá celebrar convênios e contratos com pessoas jurídicas de direito público ou privado, para financiamento ou custeio dos programas e atividades da Universidade.

Art. 8º - São órgãos da Fundação:

I- o Conselho Diretor;

II- a Presidência.

Art. 9º - O Conselho Diretor é o órgão máximo de deliberação, incumbido da administração da Fundação e da gestão patrimonial, econômica e financeira da Universidade.

Parágrafo único - O Conselho Diretor terá sua constituição, mandato de seus membros e competências estabelecidas no Estatuto da Fundação.

Art. 10 - A Presidência da Fundação é o órgão executivo do Conselho Diretor, incumbido de dar execução às suas resoluções, superintender a administração da Fundação e demais providências necessárias ao funcionamento da Universidade.

§ 1º- O Presidente do Conselho Diretor exercerá as funções de Presidente da Fundação e será o Reitor da Universidade Aberta do Distrito Federal.

§ 2º- O Presidente do Conselho Diretor será indicado pelo Secretário de Educação e nomeado pelo Governador e terá seu mandato e competências estabelecidas nos Estatutos da Fundação e da Universidade.

Art. 11 - O Primeiro Conselho Diretor da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal será composto por ato próprio do Senhor Governador.

Art. 12 - O Primeiro Conselho Diretor deverá elaborar, no prazo de 90 dias a partir da data de sua constituição, a proposta do Estatuto da Fundação, a ser submetido à Secretaria de Educação e aprovado por Decreto do Governador.

Art. 13 - O Primeiro Conselho Diretor será assistido, até a instalação dos órgãos deliberativos e consultivos da Universidade, por coordenações responsáveis pelos cursos em fase de criação, pela orientação psico-pedagógica, pela produção do material educativo de Ensino à Distância e pelas atividades administrativas, sendo tais coordenadores designados pelo Presidente, ouvido o Conselho Diretor.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.486, DE 28 DE JUNHO DE 1996

Implanta a Universidade Aberta do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base na Lei nº 403, de 29 de dezembro de 1992, decreta:

Art. 1º- Fica implantada a Universidade Aberta do Distrito Federal - UnAB/DF.

Art. 2º- A Universidade Aberta do Distrito Federal é constituída sob a forma de fundação pública, vinculada ao Governo do Distrito Federal.

Art. 3º- A Universidade Aberta do Distrito Federal é uma instituição pública de ensino superior, pesquisa e extensão, com ênfase no desenvolvimento da educação aberta e à distância, e goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º- A estrutura da Universidade Aberta do Distrito Federal e das unidades e órgãos componentes, as relações entre os mesmos e respectivas competências serão originadas e definidas em seu Estatuto, a ser elaborado pelo Conselho Diretor e aprovado por decreto do Governador do Distrito Federal, ouvido o Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 5º- O Poder Executivo promoverá a cessão de uso das instalações necessárias ao funcionamento das atividades dos núcleos regionais da Universidade Aberta do Distrito Federal.

Art. 6º- O Presidente da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal será o Reitor da Universidade.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
950ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.005.377/96

INTERESSADO : METRÔ/DF

ASSUNTO : Prorrogação do prazo de livre provimento de funções gratificadas

RELATOR : JACY BRAGA RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Politica de Pessoal - CPP, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator resolve:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e prorrogar, até 31 de dezembro de 1996, a autorização deste Colegiado relativa ao provimento dos cargos em comissão da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, com as recomendações propostas pelo Relator, às fls. 03/04 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE	Presidente
JACY BRAGA RODIGUES	Conselheiro
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	Conselheira
ILAIR ANTÔNIO TUMELEIRO	Conselheiro
JACY AFONSO DE MELO	Conselheiro Suplente
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Conselheiro Suplente

HOMOLOGO
Em 28 de junho de 1996

Em 28 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 112.003.152/96
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO : Elaboração de orçamento

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Administrador Regional de Samambaia no Contrato nº 068/96, celebrado entre o Distrito Federal, por meio daquela Administração Regional, e a NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo os mesmos plena validade e eficácia jurídica.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 27 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 144.000.356/96
INTERESSADO : BRASÍLIA SQUEMA SEIS
ASSUNTO : COMEMORAÇÃO DO 3º ANIVERSÁRIO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 115 e 116/96 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.297/96
INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPTº DE ASSINATURAS
ASSUNTO : ASSINATURA PERIÓDICO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o

GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 255/96 no valor de R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.949/96
INTERESSADO : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 339/96 no valor de R$ 1.142,89 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2-SUFIN/DEGEPAT/SEFP, DE 26 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 50 do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1 - Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência de bens ociosos oriundos da Secretaria de Segurança Pública constantes do processo nº 040.010.452/95 - livros, com exceção do bem de tombamento nº 314/75/37.

1.1 - Os bens de que trata este item, encontram-se à disposição dos órgãos interessados na biblioteca da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

2 - Os órgãos interessados deverão se manifestar perante este Departamento Geral de Patrimônio - DEGEPAT, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que se proceda a devida movimentação, nos termos do Decreto nº 16.109/94.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 234-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e o constante na Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95 e em vista do disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, declara:

HC PNEUS S/A , inscrita no Cadastro Fiscal do DF sob o nº 07.317.919/003-84, autorizada a compensar, o montante de R$ 42.949,89 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), com o ICMS e /ou ISS, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir de junho/96.

ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 237-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e o constante na Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95 e em vista do disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, declara:

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, inscrita no Cadastro Fiscal do DF sob o nº 07.317.963/001-13, autorizada a compensar, o montante de R$ 127.668,19 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), com o ICMS e /ou ISS, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir de junho/96.

ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 27 de junho de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.005.752/96	Orlando Tessmann	IPTU/TLP	73,80
040.000.727/95	Adriana de Araújo Maximiano	IPVA	31,66
040.006.842/96	Francisco Castro Simplicio Filho	IPVA	208,90
040.005.526/96	Alvaro José da Costa	Outras Receitas	59,30
042.000.461/96	Claudio Ribeiro da Silva	ISS	73,22
040.004.960/96	Humberto Barbosa da Costa	IPTU/TLP	22,93
042.000.228/96	José Eduardo Gomes Duarte	IPTU	65,29

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 27 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 030.005657/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do cidato diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor R$ 2.962,04 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), em favor de Arlette Salles do Amaral e Outros. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, á conta do Elemento 31.90.92 Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº : 030.005659/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do cidato diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 116.123,52 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) , a favor de Gercina Rodrigues Duarte e Outros .
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do elemento 31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº : 030.005658/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do cida o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos) , a favor de Edna de Araújo Coelho e Outros .
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do elemento 31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

GILVA ALVES GUIMARÃES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 27 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 082.024.889/95
INTERESSADO : COPA LIMPA PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA.
ASSUNTO : Aplicação de Multa
DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item I, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(ais) nº.(s) 9107, 9108 e 9109, após efetivada sua regular liquidação. Aplico a firma acima citada, multa no valor de R$ 1.617,15 (um mil, seiscentos e dezessete reais e quinze centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 198/96-SE.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

THAÍS DE PAIVA MELLO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item I do Regimento da Secretaria de Educação aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, resolve:

I- Tornar público a relação que constitui anexo desta Ordem de Serviço, das entidades civis registradas, revalidadas e supervisionadas por este Departamento para fins de concessão e pagamento de subvenções sociais, conforme a Portaria nº 69/96-SE/DF, e em atendimento ao artigo 5º, item III do Decreto 16.107 de 30/11/94, do Governo do Distrito Federal.
II- Esclarecer que o registro terá validade por 05(cinco) anos e poderá ser revalidado, desde que a entidade continue atendendo ao disposto na Portaria nº 69/96-SE/DF.
III- Esclarecer que o registro será suspenso, quando a entidade:
a) interromper as atividades previstas em seu Estatuto ou deixar de exercê-las;
b) não constituir ou renovar sua diretoria, de acordo com o seu estatuto;
c) deixar de prestar contas dos recursos recebidos do Governo do Distrito Federal ou efetuá-las em desacordo com a legislação pertinente.
IV- Esclarecer que a suspensão do registro cessará a juízo da autoridade competente, quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada.
V- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO

Nº do REGISTRO	VALI ADE	ENTIDADES
097	21/06/2001	A.P.M. da Escola Classe 407 Norte
451	19/06/2001	Congregação de Nossa Senhora
452	21/06/2001	A.P.M. do Centro de Ensino de 1º Grau do Riacho Fundo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893 de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 53/89-CEDF e 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005597/96, resolve:

I- Determinar que a Escola Classe 61 de Ceilândia regularize a vida escolar de WELLINGTON DOS SANTOS ARAÚJO, mediante os seguintes procedimentos:
1. atribuição do resultado final AP(Apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;
2. registro, no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão do CBA;
3. registro em ata de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.
II- Recomendar à Escola Classe 61 de Ceilândia que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de WELLINGTON DOS SANTOS ARAÚJO na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de junho de 1996

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29-11-94, artigo 80, parágrafos único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de R$ 18.619,37 (dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), referente a Folha de Exercícios Findos dos servidores desta Secretaria para pagamento de Décimos Transformados do mês de fevereiro/95, em favor de ANTONIO ADAILDO DOS S. RODRIGUES e OUTROS.
PUBLIQUE-SE e encaminhe à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995, e o que consta no Processo nº 101.000866/96, relativo a fatos ocorridos em Unidade desta Fundação, envolvendo servidor e clientela, resolve:
PRORROGAR por 30(trinta) dias, o prazo concedido a Comissão de Sindicância, instituído pela Ordem de Serviço de 17.05.96, publicado no DODF de 21.05.96, página 4133, que apura fatos constantes no processo supracitado.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO TÉCNICO

RESOLUÇÃO Nº 1/96-COTEC, DE 25 DE JUNHO DE 1996
7ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de maio de 1996

PROCESSOS : 135.000.220/85, 135.000.103/92, 135.000.242/92
134.000.243/92, 201.711/76, 135.000.244/92
135.000.624/87 e 135.001.022/93

INTERESSADO: Diversos
ASSUNTO : Resolução sobre o Setor Tradicional de Planaltina - RA VI.

O CONSELHO TÉCNICO DO IPDF, após aprovar, por unanimidade, o voto do relator, resolve:
a) Anular a Resolução nº 013/94-COTEC e recomendar a reativação do Grupo de Trabalho do IPDF com a Administração Regional de Planaltina RA VI, TERRACAP e Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG, com o objetivo de atualizar a URB 09/89.

Conselheiros:
Luiz Philippe Peres Torelly, Benny Schavsberg, Heloísa Pereira Lima Azevedo, Carlos Madson Reis, Vitório Augusto Fernandes de Melo, Denise de Campos Gouvêa, Valtamir Constantino, Maria da Glória Rincon Ferreira, Sandra Soares de Mello, Marília Pacheco Machado, Tadeu Almeida de Oliveira, Carlos Roberto Troncoso, Maria Eugênia de Oliveira Mendes.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 29, inciso VII, do Regulamento do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal - STPCTA/DF, aprovado pelo Decreto nº 15.154, de 26 de outubro de 1993, e

considerando a necessidade de coletar dados relativos à operação deste serviço, para subsidiar as ações do DMTU-DF referentes ao planejamento, controle e fiscalização, resolve :

1.Fica criado o Boletim de Controle Operacional e de Arrecadação como instrumento de coleta de dados do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal - STPCTA /DF, conforme modelo anexo a esta Instrução de Serviço.
2.Os Boletins de Controle Operacional e de Arrecadação do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal, relativos aos movimentos dos 07 (sete) dias compreendidos entre segunda-feira e domingo de cada semana, deverão ser entregues ao DMTU/DF na segunda-feira seguinte, ou no primeiro dia útil subseqüente, no caso de não haver expediente.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

ANEXO

OPERADOR	BOLETIM DE CONTROLE OPERACIONAL E DE ARRECADAÇÃO	01. DATA / /	02. Nº

03. VEÍCULO Nº DMTU	04. COBRADOR REG. DMTU	05. MOTORISTA REG. DMTU	06. HORA 06.1 INICIAL	06.2. FINAL	07. HODÔMETRO 07.1. INICIAL	07.2. FINAL	08. ROLETA 08.1. INICIAL	08.2. FINAL	09. TOTAL DE PASSAGEIRO

CONTROLE OPERACIONAL

10. SAÍDA 10.1 HORA	10.2 LINHA	10.3 LOCAL	SEQ	11 HORA CHEGADA	12 CONTROLE ROLETA 12.1 ROLETA CHEGADA	12.2 Nº PSG.	13 OC
				15. TOTAL			

CONTROLE DA RECEITA

14 PASSAGEIRO POR CATEGORIA DE PAGAMENTO 14.1 VALE TRANS ANT.	14.2 GRATIS	14.3 ESTUD.	14.4 VALE TRANSP.	14.5 PASSE INTEGRAL	14.6 DINHEIRO	14.7 RECEITA EM DINHEIRO

16. OCORRÊNCIA DA VIAGEM (CÓDIGOS):
1 - PROBLEMA(S) COM O PNEU(S)
2 - ACIDENTE COM VÍTIMA FATAL
3 - FALHA MECÂNICA
4 - FALHA ELÉTRICA
5 - ACIDENTES SEM VÍTIMA
6 - OUTROS

17 . FISCALIZAÇÃO DMTU:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 28 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e no artigo 75 do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, e

considerando os limites de ocupação dos veículos do STPA/DF, estabelecidos pelo artigo 11 da Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, regulamentados pelo artigo 22 do retro citado Regulamento do STPA/DF;

considerando o reiterado descumprimento desses limites pelos permissionários do STPA/DF;

considerando, ainda, que alguns veículos saem de fábrica com capacidade superior ao limite máximo de passageiros estabelecido na legislação mencionada, resolve:

1. O DMTU/DF cadastrará, no Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, somente veículos com o número mínimo de 9 (nove) e máximo de 12 (doze) assentos.
2. No caso de veículos que saem de fábrica com número de lugares para mais de 12 (doze) pessoas, deverão ser retirados tantos assentos quantos forem necessários para atingir esse limite.
3. Os veículos já cadastrados que se enquadrarem na hipótese do item anterior deverão ser adaptados ao disposto nesta Instrução de Serviço até a realização de sua próxima vistoria quadrimestral.

4. Os permissionários do STPA/DF ficam obrigados a afixar, em lugar de fácil visibilidade para pessoas que estejam dentro e fora do veículo, as informações aos usuários referentes aos direitos a gratuidades de idosos e deficientes, previstos na legislação em vigor.
5. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
6. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 587, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 31.05.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº **073/96** e Auto de Infração nº 234578.
PROCESSO Nº : **055.0003410/96** CATEGORIA/UF: A-2/B - DF
INTERESSADO : JAIRO LUIZ DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.580.112-0

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 588, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055.3411/96**
INTERESSADO : ANGELA MARIA G. BERTTI
PRONTUÁRIO : 00.207.972-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 07.06.96
PROCESSO Nº : **055.0003413/96**
INTERESSADO : EURIPEDES BARSANULFO DE MORAES
PRONTUÁRIO : 00.380.815-7/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 31.05.96
PROCESSO Nº : **055.0003414/96**
INTERESSADO : HOMERO DE FREITAS SILVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.117.376-6/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 03.06.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 589, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item X e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055.0003415/96**
INTERESSADO : LUCIO MARCELO DE S. LUNIERE
PRONTUÁRIO : 00.337.230-8/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso X do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 31.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 590, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : **055.0003416/96**
INTERESSADO : CATARINO LEDO DOS S. NETO
PRONTUÁRIO : 00096666830/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 04.06.96
PROCESSO Nº : **055.0003417/96**
INTERESSADO : EDER DA SILVA AGUIAR
PRONTUÁRIO : 00.293.501-5/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 31.05.96
PROCESSO Nº : **055.0003418/96**
INTERESSADO : ROGERIO RAMOS DOURADO
PRONTUÁRIO : 00.323.245-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 13.06.96
PROCESSO Nº : **055.0003419/96**
INTERESSADO : MOACIR DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.429.948-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 12.06.96
PROCESSO Nº : **055.0003420/96**
INTERESSADO : WILTON FERNANDES VIEIRA
PRONTUÁRIO : 11.702.301-9/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 11.06.96
PROCESSO Nº : **055.0003421/96**
INTERESSADO : ANTONIO MOYSES B. DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 11.270.468-9/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 12.06.96
PROCESSO Nº : **055.0003422/96**
INTERESSADO : MAGNO RODRIGUES ARAUJO
PRONTUÁRIO : 00059271072/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 04.06.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 591, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055.0003423/96**
INTERESSADO : GILSON DA SILVA MACAMBINA
PRONTUÁRIO : 11.488.039-5/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 05.05.96
PROCESSO Nº : **055.0003424/96**
INTERESSADO : FRANCISCO RICARTE DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.502.275-9/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 11.06.96
PROCESSO Nº : **055.0003425/96**
INTERESSADO : JULIO ESPINDOLA DE ALMEIDA
PRONTUÁRIO : 11.481.120-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 04.06.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 592, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055.0003426/96**
INTERESSADO : MARCIA DOS REIS BRUM
PRONTUÁRIO : 00.468.525-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 13.06.96
PROCESSO Nº : **055.0003427/96**
INTERESSADO : RAUL LARA NETO
PRONTUÁRIO : 00056192406/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 05.06.96
PROCESSO Nº : **055.0003428/96**
INTERESSADO : MARCO ANTONIO P. DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.389.749-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 28.05.96
PROCESSO Nº : **055.0003429/96**
INTERESSADO : ARY SANTANA DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.071.257-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 04.06.96
PROCESSO Nº : **055.0003430/96**
INTERESSADO : TONY HENRI SARAIVA BARTH
PRONTUÁRIO : 58.068.139-4/RS
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 03.06.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 594, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.
Processo nº : **055.0003490/96** Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : **JOSÉ BENEDITO GONZAGA**
Prontuário : 00.371.348-2
Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 24.06.96
Processo nº : **055.0003491/96** Categoria/UF: "D"/SP
Interessado : **ABRAÃO GOMES BARBOZA**
Prontuário : 39.470.789-3
Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
Período : 03 (três) meses, a partir de 24.06.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 595, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.
Processo nº : 055.0003492/96 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : ADILSON IVO BATISTA DE SOUZA
Prontuário : 00.371.236-2

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 25.06.96
Processo nº : 055.0003570/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : CLÁUDIO DE LIMA MILITÃO
Prontuário : 00.260.692-5
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 04 (quatro) meses, a partir de 25.06.96
Processo nº : 055.0003493/96 Categoria/UF: "B"/GO
Interessado : GILMAR PEREIRA DA COSTA
Prontuário : 11.356.804-5
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 25.06.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 596, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veiculo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº : 055.0003571/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : WILMAR BARROS DE CASTRO
Prontuário : 00098602784
Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 20.06.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 597, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item VI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veiculo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº : 055.0003572/96 Categoria/UF: "D"/PI
Interessado : FRANCISCO ALAN VERAS ARAGÃO
Prontuário : 15.593.614-0
Infração : Artigo 181 Item XXX-F do RCNT
Período : 30 (trinta) dias, a partir de 20.06.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 598, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.
Processo nº : 055.0003573/96 Categoria/UF: "D"/SP
Interessado : EUSIMAR FRANCISCO DE LIMA
Prontuário : 35.860.837-3
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 19.06.96
Processo nº : 055.0003574/96 Categoria/UF: "A2D"/DF
Interessado : JORGE ANDRÉ SILVA
Prontuário : 00092206300
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 19.06.96
Processo nº : 055.0003575/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : REGIS CARVALHO FERREIRA
Prontuário : 00.466.307-1
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 20.06.96
Processo nº : 055.0003576/96 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : JOSUÉ MACIEL DA SILVA
Prontuário : 00067667615
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 20.06.96
Processo nº : 055.0003577/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : ELVANDO ROSA BRASIL OLIVEIRA
Prontuário : 00074691600
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 20.06.96
Processo nº : 055.000.3578/96 Categoria/UF: "A2B"/PA
Interessado : JOSÉ DIMARANTE MOREIRA
Prontuário : 14.161.922-8
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 20.06.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 599, DE 26 DE JUNHO DE 1996

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o Art 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: retificar a Instrução de Serviço nº 390 de 30/04/96, tornando sem efeito a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 00.100.669-0/DF expedida em nome de FRANCISCO ALVES E SILVA.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 600, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: reduzir para 03(três) meses a penalidade aplicada ao condutor ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 00028875491/DF, conforme Instrução de Serviço nº 284/96.

LUÍS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 24 de junho de 1996

PROCESSO: 081.001604/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00468/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001617/96
INTERESSADO: FRANCISCO SIMÕES DE O. NETO E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00474/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000651/96
INTERESSADO: FLÁVIO RENÉ KOTHE
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00473/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000651/96
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA SIMÕES
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00472/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 25 de junho de 1996

PROCESSO: 081.001470/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00475/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 26 de junho de 1996

PROCESSO: 081.000345/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e o disposto da Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho e o respectivo pagamento no valor de R$8.033,83 (oito mil, trinta e três reais, oitenta e três centavos) em favor da Secretaria de Cultura e Esporte (Fundo de Apoio a Arte e a Cultura - FAAC).
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de junho de 1996

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS

Conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fulcro no art. 25, caput da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Mídia Representações de Jornais LTDA, assinatura anual do Jornal **" O POPULAR"**.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente designado pela Portaria de 17 de abril de 1996, publicada no DODF nº 80, de 24 de junho de 1996, de que trata do processo nº 030.003444/96, resolve:

1 - Prorrogar, de conformidade com o parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, *o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por mais* 60(sessenta) dias a contar de 25 de junho de 1996.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

PORTARIA DE 25 DE JUNHO 1996

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 19.06.1996, o prazo para Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria de 10 de maio de 1.996, publicada no DODF nº 96 de 20.05.96, concluir os trabalhos referente apuração dos fatos de que trata o processo nº 030.003.320/93.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 194.000.063/96
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor de Imprensa Naçional, com o objetivo de custear despesas com uma assinatura do Diário Oficial da União para este Instituto.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 401/96 - DGA(AA)

Processo nº 808/95

Assunto: aplicação de penalidade

Interessado: INDÚSTRIA VILLARES S.A.

No uso da competência a mim delegada no inciso XVIII, artigo 1º da Portaria-TCDF nº 076, de 16 de janeiro de 1996, AUTORIZO a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no que dispõe o art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer nº 029/96 - CJP da Consultoria Jurídica às fls. 392/405, acolhido pela Presidência à fl. 406.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Brasília-DF, 25 de junho de 1996
MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas. O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF

R$ Plano Real
Lei nº 9.069, de 29.6.1995

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9905. Fax (061) 313-9528

IMPRENSA NACIONAL 1808
IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 28 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, **JUSCELINO BARROS DA SILVA** matrícula nº 44.465-0, do Cargo de Assessor de Gabinete, Código DFA-12, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

NOMEAR JOSÉ MARIA DA SILVA, Matrícula nº 44.819-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, a partir de 26 de junho de 1996;

NOMEAR RÔMULO BEZERRA OLIVEIRA, Matrícula nº 44.470-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, a partir 26 de junho de 1996;

NOMEAR HIPÓLITA MARIA LAGARES PANTUZZO, Matrícula nº 45.183-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, a partir de 26 de junho de 1996;

NOMEAR JADILSON FATEL DA SILVA, Matrícula nº 46.491-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, a partir de 26 de junho de 1996;

NOMEAR EXPEDITO GADELHA DA COSTA, Matrícula nº44.354-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete,a partir de 26 de junho de 1996,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 14 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 061.014.765/94 INTERESSADA: SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS .

Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO, matrícula nº 26.543-8, Analista de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão II, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e também Assistente Superior de Saúde - Médica Sanitarista, matrícula nº 122.044-6, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde exerce atualmente a Função de Chefe do Núcleo de Planejamento, para participar de Curso de Pós-Graduação em Política, Planejamento e Financiamento em Saúde - Bolsa de Estudos, no período de 30 de setembro de 1996 à 30 de setembro de 1997, a realizar-se na London School of Hygiene and Tropical Medicine, em Londres - Inglaterra, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Em 28 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 030.005.611/96
INTERESSADO : LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA, Coronel QOPM R/R
ASSUNTO : Requer a concessão de incorporação de Gratificação de Representação, por ter exercido o Cargo de Chefe do Estado-Maior da PMDF.

Considerando os elementos constantes do processo. CONCEDO ao requerente a incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 1º da Lei nº 807, de 14 DEZ 94, combinado com o Art. 3º, Parágrafo 1º da Lei nº 213, de 23 DEZ 91, com base de cálculos integrais, por ter exercido efetivamente o Cargo de Chefe do Estado-Maior da PMDF, de acordo com os Pareceres nºs 153/93 e 046/96-4º SPR/PRG-DF, aprovados em caráter Normativos pelo Governador do DF, publicados nos DODFs nº 131, de 1º de julho de 1993 e 107, de 04 de junho de 1996.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino a cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 06 e 07JUL96, do CAP QOPM GILBERTO RIQUE FERREIRA - matrícula 47.202/6, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino à cidade de Londrina /PR, no dia 01JUL96, do CAP QOPM CESO DAIER GOMES - matrícula 46.659/X, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, ao servidor MÁRCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, Analista de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula 40.126-9, à disposição da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade-AETI, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora CRISTINA BARBOSA LÔBO, matrícula 27.126-8, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF, à disposição do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1996

A SUBSECRETÁRIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/DF, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo item 1.5, da Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1995,
resolve:

I - Designar JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 34.337-4, para substituir ADRIANO BARRETO BEZERRA MOURA, matrícula nº 38.168-3, Encarregado de Atendimento e Orientação, símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON/DF, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias do titular.
T
II - Designar MARIA AUXILIADORA BATISTA, matrícula nº 38.961-7, para substituir MARIA JOSÉ COELHO, matrícula nº 38.249-3, Encarregada de Atendimento e Orientação, símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON/DF, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias da titular.

III - Designar EDSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 44.123-6, para substituir SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 43.040-4, Encarregada de Atendimento e Orientação, símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON/DF, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias da titular.

MARIA APARECIDA TÔRRES
Substituta

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 27 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
ATUALIZAR com base no paragráfo 4º, do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado no âmbito do Governo do Distrito Federal, pelas Portarias 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94, respectivamente , substituição de 1/5 (um quinto) do DFG-02 para 1/5 (um quinto) do DFG-10, em favor do servidor **FRANCISCO ALVES CORREIA** , matrícula nº 26.069-X, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26.07.95.

ATUALIZAR com base no paragráfo 4º, do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado no âmbito do Governo do Distrito Federal, pelas Portarias 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94 respectivamente , a substituição de 1/5 (um quinto) da Gratificação de Assistente da Presidência da República por 1/5 (um quinto) do DFG-12, em favor do servidor **OSVALDO TEIXEIRA GOÊS JÚNIOR**, matrícula nº 08.839-0, Inspetor de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03.12.94.

ATUALIZAR com base no paragráfo 4º, do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado no âmbito do Governo do Distrito Federal, pelas Portarias 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94 respectivamente, a substituição de 1/5 (um quinto) do DFG-02 para 1/5 (um quinto) do DFG-05, em favor da servidora **ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES**, matrícula nº 22.756-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10.04.95.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 27 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR a conversão da parcela de 4/5 (quatro quintos) do DFG-10 para 4/5 (quatro quintos) do DFG-12, em razão da reestrutura Administrativa, constante no Regimento Interno da RA-I, com base no paragráfo 2º, inciso

I do art. 10, da Lei nº 8.911/94, regulamentada pelas Portarias nº 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94 respectivamente, em favor do servidor **ARTHUR MOTTUS**, matrícula nº 22.734-X, Inspetor de Obras, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 12.07.94.

AUTORIZAR a conversão da parcela de 1/5 (um quinto) do DFG-01 para 1/5 (um quinto) do DFG-02, em razão da reestrutura Administrativa, constante no Regimento Interno da RA-I, com base no paragráfo 2º, inciso I do art. 10, da Lei nº 8.911/94, regulamentada pelas Portarias nº 114 e 160/SEA , de 18.08.94 e 05.12.94 respectivamente, em favor do servidor **GILVAN JOÃO DA SILVA**, matrícula nº 21.641-0, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 15.07.94.

AUTORIZAR a conversão da parcela de 5/5 (cinco quintos) do DFA-02 para 5/5 (cinco quintos) do DFA-05, em razão da reestrutura Administrativa, constante no Regimento Interno da RA-I, com base no paragráfo 2º, inciso I do art. 10, da Lei nº 8.911/94, regulamentada pelas Portarias nº 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94 respectivamente, em favor do servidor **JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA**, matrícula nº 32.736-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 15.07.94.

AUTORIZAR a conversão da parcela de 1/5 (um quinto) do DFG-01 para 1/5 (um quinto) do DFG-02, em razão da reestrutura Administrativa, constante no Regimento Interno da RA-I, com base no paragráfo 2º, inciso I do art. 10, da Lei nº 8.911/94, regulamentada pelas Portarias 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94 respectivamente, em favor da servidora **NAIR FERNANDES**, matrícula nº 25.668-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 15.07.94.

AUTORIZAR a conversão da parcela de 5/5 (cinco quintos) do DFA-02 para 5/5 (cinco quintos) do DFA-03, em razão da reestrutura Administrativa, constante no Regimento Interno da Ra-I, com base no paragráfo 2º, inciso I do art. 10, da Lei nº 8.911/94, regulamentada pelas Portarias nº 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94 respectivamente, em favor da servidora **IOLANDA FELINTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 32.732-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 15.07.94.

AUTORIZAR a conversão da parcela de 3/5 (três quintos) do DFG-01 para 3/5 (três quintos) do DFG-02, em razão da reestrutura Administrativa, constante no Regimento Interno da RA-I, com base no paragráfo 2º, inciso I do art. 10, da Lei nº 8.911/94, regulamentada pelas Portarias nº 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94 respectivamente, em favor da servidora **AURORA EVANGELISTA DUARTE**, matrícula nº 25.692-7, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 15.07.94.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 27 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR a conversão da parcela de 3/5 (três quintos) do DFA-02 para 3/5 (três quintos) do DFA-03, em razão da reestrutura Administrativa, constante no Regimento Interno da RA-I, com base no paragráfo 2º, inciso I do art. 10, da Lei nº 8.911/94, regulamentada pelas Portarias nº 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94 respectivamente, em favor da servidora **EUNICE FELINTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 32.743-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15.07.94.

AUTORIZAR a conversão da parcela de 3/5 (três quintos) do DFA-02 para 3/5 (três quintos) do DFA-05, em razão da reestrutura Administrativa, constante no Regimento Interno da RA-I, com base no paragráfo 2º, inciso I do art. 10, da Lei nº 8.911/94, regulamentada pelas Portarias nº 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94 respectivamente, em favor da servidora **VERA LÚCIA YOSHIDA**, matrícula nº 32.747-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15.07.94.

AUTORIZAR a conversão da parcela de 1/5 (um quinto) do DFG-02 para 1/5 (um quinto) do DFG-05, em razão da reestrutura Administrativa, constante no Regimento Interno da RA-I, com base no paragráfo 2º, inciso I do art. 10, da Lei nº 8.911/94, regulamentada pelas Portarias nº 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94 respectivamente, em favor do servidor **PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS**, matrícula nº 40.422-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15.07.94.

AUTORIZAR a conversão da parcela de 5/5 (cinco quintos) do DFA-02 para 5/5 (cinco quintos) do DFA-05, em razão da reestrutura Administrativa, constante no Regimento Interno da RA-I, com base no paragráfo 2º, inciso I do art. 10, da Lei nº 8.911/94, regulamentada pelas Portarias nº 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94 respectivamente, em favor da servidora **MARTA MARÍLIA DE LIMA**, matrícula nº 32.752-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15.07.94.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 27 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER, Licença-Paternidade ao servidor **JOSÉ DE CASTRO**, matrícula nº 26.032-0, Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 208, da Lei 8.112/90, no período de **11.06.96 à 15.06.96.**
CONCEDER, o Auxilio-Natalidade ao servidor **JOSÉ DE CASTRO**, matrícula nº 26.032-0, Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de R$ 78,58 (setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com base no § 2º do artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme apresentação do requerimento e Certidão de Nascimento.
CONCEDER, ao servidor **JOSÉ DE CASTRO**, matrícula nº 26.032-0, Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão II, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Paragráfo Único, do artigo 197, da Lei 8.112/90, do dependente **GUILHERME JOSÉ DE CASTRO**, nascido em **11.06.96.**

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVII, do Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:
]
Designar a Inspetora de Obras, Ivone Dias Magalhães, matrícula nº 23.844-9, **executora** da Concessão de Direito Real de Uso, contíguo à **PROJEÇÃO 09, DA SQ/ 310, DO SHC/NORTE**, firmado entre o DISTRITO FEDERAL E O **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇOES S/A.**

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 27 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR, a servidora **LENILDE SPÍNOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 33.030-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, para substituir **MARIA DILÇA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 38.596-4, Encarregada da Seção de Expedição de Alvará de Funcionamento, do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, Símbolo DFG-02, no período de **03.07.96 à 30.07.96,** por motivo de férias regulamentares do Titular.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 27 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR, o servidor **ROGÉRIO GALVÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 42.079-4, Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, para substituir **LEVI PAULINO DE MATTOS**, matrícula nº 45.853-8, Chefe da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária, Símbolo DFG-05, no período de **10.07.96 à 08.08.96**, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovada pelo Decreto nº16.247, de 29 de dezembro de 1994 e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei número 8.666/93, suas alterações, resolve:
I-Designar JOSÉ ALTRAN RIBEIRO, matrícula nº48.008-8, MÔNICA REJANE SOUSA, matrícula nº33.783-8, ELIAS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº24.679-4 , tendo como suplente JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 30.492-1, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Brazlândia. II- O Presidente da Comissão será substituido, em seus impedimentos eventuais, por ELIAS SANTOS MONTEIRO e os demais membros por JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO. III- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 1996.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar o servidor CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula nº 40.565-5, Técnico em Administração Pública, para substituir a Encarregada da Seção de Serviços Gerais, SUSAN DIAS SILVA, matrícula nº 40.573-6,no período de 01 à 30 de julho de 1996, por motivo de férias da titular.

ABDEL HAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR a servidora MARIA RITA NUNES FERREIRA, matrícula nº 26.008-8, para substituir o Chefe da Seção Operacional no período de 01 a 30 de julho de 1996, por motivo de ferias regulamentares.
DESIGNAR o servidor LUIZ MÁRIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 35.288-8 para substituir o Encarregado da Seção de Transporte no período de 01 a 30 de julho de 1996, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, resolve:
DESIGNAR **MARIA REJJANE COELHO,** matrícula nº 38.757-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Encarregado da Seção de Promoção , símbolo DFG-02, no período de 08.07.96 à 06.08.96, por motivo de férias do titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR(*)
Em 25 de junho de 1996

PROCESSO : 139.000.280/96
INTERESSADO: OLINDA DA SILVA SALGADO MATIAS E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores, referente a atrasados de Incorporação de Gratificação (Quintos).
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 7.566,10 (Sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos), em favor de **OLINDA DA SILVA SALGADO MATIAS E OUTROS.** Publique-se e encaminhe-se à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação Orçamentária do elemento de despesa 319092, despesas de Exercícios anteriores.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 78, de 23.4.96, pág. 3263.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuiçoes que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder ao servidor **MARCUS WESLEY NOBRE DE PAIVA,** mat. 47.869-5, Encarregado da Divisão Regional de Obras-DRO, Codigo DFG-02, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17/09/91, modificado pelo Decreto nº 16.956, de 22 de novembro de 1995, com a prestaçao de relatorios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MARIA SANDRA CLARINDO FERREIRA, mat. nº 39.868-3, Técnico de Administração Pública, para Substituir JUSSARA FEITOSA DE SOUZA, mat.nº 45.268-8, Encarregada da Divisão Regional de Agricultura, Cód.DFG-02 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG por motivo de férias do titular no período de 08.07.96 à 06.08.96.

Designar ROBERTO CARLOS DA SILVA, mat. nº 41.035-7, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, para Substituir MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE, mat. nº 25.636-6, Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, Cód.DFG-10 da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG por motivo de férias do titular no período de 08.07.96 à 17.07.96.

Designar MARISOL SARAIVA LIMA, mat. nº 46.284-5, Fiscal de Obras do Serviço de Fiscalização de Zona Rural para Substituir ROBERTO CARLOS DA SILVA, mat. nº 41.035-7, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona rural, Cód. DFG-02, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG por motivo do titular encontra-se substituindo o Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, Cód. DFG-10 da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas no período de 08.07.96 à 17.07.96.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor **RUI SANTOS PAES,**matrícula nº 40.645-7, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para **substituir RUBENS DO AMARAL,** matrícula nº 40.704-6, Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, símbolo DFG-02, no período de 31/07/96 a 09/08/96, por motivo de férias, referente ao abono pecuniário transformado em dias, do ano de 1996.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990 e tendo em vista a delegação de competência constante no termo do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1.993.resolve:

DESIGNAR OZELITA DE SOUZA MAIA, matrícula nº 43.745-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir VANDA LÚCIA LEORNADO, matrícula nº 44.826-5, Secretária Administrativa, DFA-02, da Administração Regional do Paranoá, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR JAIRO ANTÔNIO DE ANDRADE, matrícula nº 42.792-6, Técnico de Administração Pública, para substituir MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA, matrícula nº 43.729-8, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, DFG-02, da Administração Regional do Paranoá, no período de 01.07.96 à 30.07.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR CLEOMARDEN GUIMARÃES CARDOSO, matrícula nº 68.324-8/NOVACAP, Auxiliar Administrativo, para substituir TÂNIA MARIA TORRES DOS RIES, matrícula nº 35.984-X, Chefe da Seção de Licenciamento de Obras, DFG-02, da Administração Regional do Paranoá, no período de 01.07.96 à 30.06.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.061 de 24 de setembro de 1.993 resolve:

ELOGIAR, os seguintes servidores, pelo zelo, dedicação, bom desempenho, organização e responsabilidade a esta Administração Regional do Paranoá.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO, matrícula nº 45.602-0, Diretor da Divisão de Obras Pública.
MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA, matrícula nº 25.124-0, Diretor da Divisão Regional de Agricultura e
BRUNA MARIA PERES PINHEIRO, matrícula nº 41.188-4, Diretora da Dvisão de Licenciamento de Fiscalização de Obras.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990 e tendo em vista a delegação de competencia constante no termo do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1.993. resolve:

DESIGNAR FRANCISCO LEANDRO CAETANO, matrícula nº 39.074-7, Técnico de Administração Pública, para substituir MARIA DO SOCORRO CORREA DA SILVA, matrícula nº 45.310-2, Chefe da Seção de Administração de Sede, DFG-02, da Administração Regional do Paranoá, no período de 08.07.96 à 06.08.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar DINALVA CAMPELO TERRÃO, matrícula nº 40.700-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal , para substituir PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.738-1, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, no período de 24.06.96 a 23.07.96, por motivo de férias regulamentar do Titular.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, Resolve:
MATRÍCULA Nº : 31.986-4
SERVIDORA ...: ROSIMEIRE APARECIDA HOTT
DESPACHO: Conceder Licença-Gala a servidora, no período de 22.06.96 a 29.06.96, conforme documentação apresentada.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e face a competência que lhe confere o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e o que determina o Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR MARIA LÚCIA RIBEIRO, matrícula 33.884-2, Analista de Orçamento da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, para substituir VALDEMAR ALVES DE MIRANDA, matrícula 22.543-6, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, no período de 15/07/96 a 13/08/96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e face a competência que lhe confere o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e o que determina o Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR BENEDITO DO NASCIMENTO, matrícula 42.558-3, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 45.827-9, Encarregado do Serviço de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-02, no período de 08/07/96 a 06/08/96, por motivo de férias regulamentares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e face a competência que lhe confere o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e o que determina o Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula 37.797-X, Fiscal de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para substituir NEUTON CORREIA DE MIRANDA, matrícula 37.758-9, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-10, no período de 01 a 30/07/96, por motivo de férias regulamentares.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar WANDERLEY MARTINS BELCHIOR, matrícula nº 27.736-3, Técnico de Administração Pública, II Classe, Padrão IV, para substituir ORLANDO BATISTA FRANCO, matrícula nº 25.394-4, Encarregado da Seção de Recepção e Vistoria, Símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, desta Secretaria, no período de 08/07/96 a 06/08/96, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Manutenção de Veículos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar IVANILDO CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº 35.252-7, Técnico de Administração Pública, III Classe, Padrão IV, para substituir JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 26.160-2, Encarregado da Mecânica de Diesel, Símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, desta Secretaria, no período de 30/07/96 a 08/08/96, por motivo de férias do titular.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 120, de 24-6-96, pág. 5110.

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
1) Designar ANA PAULA BOCAYUVA, matrícula nº 40.910-3, para substituir ROZÂNGELA RODRIGUES MAGALHÃES, matrícula nº 22.349-2, Secretária Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete da Secretaria de Administração, no período de 01/07/96 a 30/07/96, por motivo de férias da titular

2) Designar ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 40.681-3, para substituir FRANCIS MARY REZENDE MATOS, matrícula nº 45.444-3, Secretária Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete da Secretaria de Administração, no período de 01/07/96 a 30/07/96, por motivo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e Aviso-Circular nº 01/96, resolve:

Designar JULIMAR HENRIQUE AZEVEDO, matrícula nº 80.085-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do QP/IDR, para substituir JOSÉ AIRTON MOTA DE OLIVEIRA, Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 13 a 22/06/96.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS	04.304-4	SEA	1º	06.08.83 a 03.08.88
			2º	04.08.88 a 02.08.93
EDSON FERREIRA DA SILVA	10.822-7	RA IX	2º	25.06.91 a 22.06.96
RAYMOND FAUCHER	16.967-6	RA IV	1º	26.09.87 a 23.09.92
MANOEL JOÃO DAS CHAGAS	21.819-7	SEFP	1º	22.12.90 a 20.12.95
ELI DE OLIVEIRA	22.214-3	SEA	1º	06.06.91 a 03.06.96
HELIO NUNES DO AMARAL	22.228-3	SEA	1º	23.06.91 a 20.06.96
JOÃO MARTINS FERREIRA	22.237-2	SEA	1º	21.06.91 a 18.06.96
LUIZ CARLOS GOMES	22.239-9	SEA	1º	20.06.91 a 17.06.96
SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO	24.755-3	PRG	1º	18.04.84 a 16.04.89
			2º	17.04.89 a 15.04.94
IEDA ALVES BATISTA LEITE	24.982-3	SEFP	1º	16.07.84 a 14.07.89
			2º	15.07.89 a 13.07.94
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES MARQUES	26.197-1	SES	1º	27.08.85 a 25.08.90
			2º	26.08.90 a 24.08.95
SIDNEY MACHADO BARBOSA	26.558-6	SES	2º	14.01.91 a 12.01.96
ONOFRE RODRIGUES	26.641-8	SES	2º	17.02.91 a 15.02.96
HELENA P. DE ALBUQUERQUE SILVA	26.891-7	SEG	2º	29.05.91 a 26.05.96
ASÉLIO FRANÇA BARBOSA	26.903-4	SO	2º	02.06.91 a 30.05.96
JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA	26.909-3	RA VI	2º	04.06.91 a 01.06.96
ADELIO DA SILVA GAMA	26.914-X	SEFP	2º	05.06.91 a 02.06.96
MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA	33.980-6	ST	1º	20.05.91 a 17.05.96
ANA CLAUDIA LINA DE SOUZA	33.982-2	SEA	1º	20.05.91 a 17.05.96
OSDETE GOMES DE SOUZA	33.993-8	SES	1º	21.06.91 a 18.06.96
MARIZA GOMES DE OLIVEIRA	34.012-X	SES	1º	22.05.91 a 19.05.96
LUCIMAR MAFRA DA SILVA	34.022-7	SES	1º	23.05.91 a 20.05.96
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA CALDAS	34.035-9	SES	1º	28.05.91 a 25.05.96
MARIA NEIDE RODRIGUES DA SILVA	34.056-1	SES	1º	31.05.91 a 28.05.96
MARLENE DE SOUSA LIMA	34.068-5	SES	1º	03.06.91 a 31.05.96
GERALDA CECÍLIA COELHO PORTELA	34.078-2	RA X	1º	04.06.91 a 01.06.96
FRANCISCA AURELÚCIA DE MORAES	34.111-8	SEFP	1º	07.06.91 a 04.06.96
MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	34.116-9	RA I	1º	10.06.91 a 07.06.96
VERA LÚCIA E. DE FARIA LIRA	34.117-7	RA X	1º	11.06.91 a 08.06.96
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	34.226-2	RA I	1º	12.06.91 a 09.06.96
JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA	34.229-7	SO	1º	13.06.91 a 10.06.96
ELENIR BARBOSA DIAS	37.798-8	RA XII	2º	01.04.91 a 29.03.96
DOUGLAS CEZÁRIO CURY	42.043-3	RA XI	1º	01.04.88 a 30.03.93
MARIA SUÊNIA DE MEDEIROS GOMES	42.316-5	SEA	1º	07.05.85 a 05.05.90
			2º	06.05.90 a 04.05.95
MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS	46.344-2	RA XI	1º	22.04.91 a 19.04.96
LUCIA MARIA NOBRE BASTOS	43.403-5	SO	1º	23.05.90 a 21.05.95

Tornar sem efeito a Licença Prêmio por assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 conforme se segue:
NOME: MARGARIDA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, MATRÍCULA: 31.024-7, LOTAÇÃO: SEFP, QUINQUÊNIO: 1º DODF 217, DE 10.11.95 página 16.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1996, PUBLICADA DO DODF Nº 120, DE 24 DE JUNHO DE 1996, PÁG. Nº 5.112.

ONDE SE LÊ: Chefe do Serviço de Eventos Especiais

LEIA-SE: Chefe do Serviço de Estudos e Avaliação

Apostando no Futuro

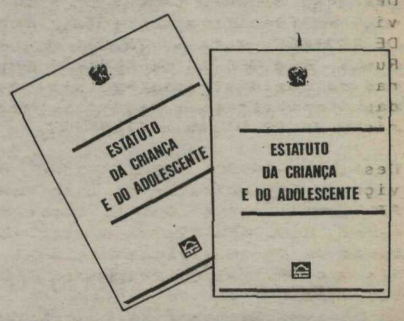


Estatuto da Criança e do Adolescente

Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada em 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convivências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.



IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS:
SIG, Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

SEDIV

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº: 082.003002/96, INTERESSADO: CARLOS GERALDO MEGALE, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.
Autorizo a Licença para trato de interesses particulares relativamente ao servidor CARLOS GERALDO MEGALE, matrícula nº 53.509-5, com base no artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo período de 01.04.96 a 31.03.98.

Processo nº : 082.003685/96, Interessado: JAIR CÂNDIDO DA SILVA, Assunto: Afastamento para exercer cargo em comissão.
Autorizo com fundamento no Art. 120 da Lei nº 8.112/90 e Instrução Normativa 01/95-SEA, o afastamento do cargo efetivo de professor 20 horas, relativamente à JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 67.483-4, sem perda de remuneração a partir de 12 de março de 1996 e enquanto permanecer no exercício do cargo comissionado que ora ocupa.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Respondendo

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 569, DE 28 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1- Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudos relativos ao levantamento de necessidades de infra-estrutura física, de recursos humanos, materiais e demais providências visando a implantação do Projeto Escola Candanga no Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.
2- Designar, para integrar o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os servidores Nilson Botaro da Silveira, matrícula nº 58.817-2; Vanessa Maria de Castro, matrícula nº 25.417-7, Sebastiana Bispo de Assuntção, matrícula nº 74.396-8, Maria Bernardete de A. Amorim Ladeira, matrícula nº 74.591-X, Beatriz Fernandes Alves Bittar, matrícula nº 58.096-1, Ligia Terezinha Gonçalves, matrícula nº 23.804-X, Luzia Medeiro Simões, matrícula nº 28.238-2, Maria Tereza Barbosa Xavier, matrícula nº 42.118-9 e Olímpio Sabino Lourenço, matrícula nº 71.316-3.
3- O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para apresentação do relatório final dos trabalhos.
4- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, nos termos do item 7, Inciso II, resolve:
- Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 12 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 17 de junho de 1996, que nomeou a servidora abaixo relacionada como substituta eventual:
VIVIANE ARONOWICZ CURI, matrícula nº 77.411-1, Analista de Assistência a Educação NS 711, Diretora da Divisão de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DFG-12, de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ ANGELINO BARBOSA

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, nos termos do item 07, Inciso II, resolve:
- Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 12 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 17 de junho de 1996, que nomeou os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais:
MARIA BERNARDETE DE A. A. LADEIRA, matrícula nº 74.591-X, Analista de Assistência a Educação NS 711, Chefe da Seção de Estudos e Projetos, Símbolo DFG-08, no período de 08.07.06 a 06.08.96, por motivo de férias regulamentares e SEBASTIÃO RIBEIRO DA FONSECA, matrícula nº 70.751-1, Especialista de Assitência a Educação SA 401, Chefe do Setor de Conservação, Símbolo DFG-07, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de substituição de outro cargo.

MARIA MADALENA NOGUEIRA ISRAEL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar a Licença à Adotante à servidora ILCA MARIA DE CHAVES DIAS, Professor MG3Q, matrícula 54.692-5, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir do dia 12.06.96, conforme processo nº 082.009421/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

À DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:
1. Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades técnico pedagógicas:
- MARINEZ DE JESUS LÔBO, Professor MG3Q, matrícula nº 51.930-8, processo nº 082.025926/95.
- ELHA MÁRCIA NAVES, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 62.770-4, processo nº 082.001095/95.
- LUCIANA BERQUÓ FERREIRA LEMES, Professor MG1Q-GT3,matrícula nº 41.511-1, processo nº 082.009197/95.
2. Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de portaria:
- FLORA MARIA DA COSTA,Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 90.791-X, processo nº 082.004585/96.
- MARIA LUCIA DE AZEVEDO CARVALHO, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 64.001-8, processo nº 082.000483/96.
- LUCINDA MARIA DE ARAÚJO, Agente de Educação/Serviços de Cozinha , matrícula nº 77.261-5, processo nº 082.000773/96.
- WILTON RODRIGUES MEDEIROS, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 68.164-4, processo nº082.007077/96.
3. Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais:
- GABRIELINA SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 95.403-9, processo nº 082.027059/95.
- LAZARINA PEREIRA RODRIGUES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 98.846-4, processo nº 082.025934/95.
- MARA LÚCIA LIMA BARROS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 40.719-4, processo nº 082.025927/95.
- ADALVA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 97.646-6, processo nº 082.023785/95.
- DEUSINA FERREIRA MARTINS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza , matrícula nº 40.561-2, processo nº 082.026770/94.
- GOIACI JOSÉ DE SOUZA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza , matrícula nº 47.203-4, processo nº 082.001093/95.
- NEIVA LUCIA GINO CUNHA SANTOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 47.461-4, processo nº 082.008565/96.
- AGDA MARIA FREIRE PIRANGI, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 46.956-4, processo nº 082.003908/94.
- ONOFRE OTÍLIO DO NASCIMENTO, Auxiliar de educação/Agente de Conservação e Limpeza, matrícula nº 98.038-2, processo nº 082.016657/93.
- SEVERINA SILVA PAIVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza , matrícula nº 59.585-3, processo nº 082.022577/95.
- SONIA MARIA EVANGELISTA DE MIRANDA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 47.727-3, processo nº 082.005829/95.
- ANÁLIA WALVERDE DE MELO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza , matrícula nº 40.144-7, processo nº 082.005430/95.
- ADELMA MARIA ATAÍDE, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza , matrícula nº 59.269-2, processo nº 082.008563/96.
- FLORIS NERES DE SANTANA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza , matrícula nº 47.017-1, processo nº 082.026765/95.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar MARIA DEUSDEME CUNHA E SILVA PESSOA, Especialista de Assistência à Educação 24Y, matrícula número 75.695-4, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe de Setor de Contabilidade Patrimonial, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar ADALBERTO LUCAS CAPANEMA, Professor MG3Q 1I, matrícula número 26.734-1, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe de Setor de Contabilidade Orçamentária, no período de 15.07.96 a 13.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competencias que lhe sao conferidas pela Instruçao nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular de Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: ANA PAULA ROSA GARCIA, matrícula 48.702-3
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Supervisão de Ensino Rural - DFG-07
PERÍODO: 22/06/96 a 06/07/96
MOTIVO: Licença-Médica do Titular

ISABEL CRISTINA MARINHO DE ASSIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III,"b", da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Afastamento em Virtude do Falecimento de seu pai ao servidor JOSE GIVALDO BEZERRA, matrícula 0071344-9, no período de 16.06.96 a 23.06.96.

MARCIA CASTILHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25.11.92 , resolve:
Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério -TIDEM aos professores abaixo relacionados:
- BETHANIA DE OLIVEIRA, matrícula 0029632-5, a partir de 04.06.96.
- DANIELA PAES DE OLIVEIRA, matrícula 0029623-6, a partir de 04.06.96.
- CALORINDA SOUZA DE QUEIROZ, matrícula 0029728-3, a partir de 04.06.96
- ERIKA DANIELA F DE MOURA, matrícula 0029765-8, a partir de 04.06.96.

MARCIA CASTILHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA, função MG1Q, matrícula 0027517-4, no período de 21.05.96 a 25.05.96.

SHIRLEI NUNES DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE INCRA 06 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso III, da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Afastamento por motivo de Casamento à servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES LIMA, função MG1Q, matrícula 0046191-1, no período de 17.05.96 a 24.05.96.

DINAILDE OLIVEIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO CAIC BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Afastamento em Virtude do Falecimento de seu irmão à servidora DENISE MARQUES DA R RODRIGUES, função TP614, matrícula 0025203-2, no período de 11.06.96 a 18.11.96.

SILVIA DE OLIVEIRA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA RURAL BUCANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Afastamento por Motivo de Doação de Sangue ao servidor SILVANO CORREA DA SILVA, função TP609, matrícula 0042853-1, no dia 30.05.96.

MIRIAM DE SOUZA ROCHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, Mat. 27.696-0, Chesp nº 35/96 autorizada em 24.05.96, a partir de 14.06.96.
VALDETE LEAL CASELATO, Mat. 26.412-1, Chesp nº 27/96, autorizada em 18.04.96, a partir de 11.06.96.
RIVANIA AMARO DE LIRA, Mat. 28.515-4, Chesp nº 32/96, autorizada em 10.05.96, a partir de 12.06.96.
ANETE BARBOSA FRITZ NEVES, Mat. 28.783-0, Chesp nº 33/96, autorizada em 24.05.96, a partir de 19.06.96.
LUCIANA BARBOSA DE LIMA, Mat. 26.060-6, Chesp nº 10/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 21.06.96.
SILVÂNIA NUNES DE OLIVEIRA, mat. 48.212-9, Chesp nº 04/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 21.06.96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1996(*)

A DIRETORA DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuicoes que lhe sao conferidas pela instrucao número 555, de 04 de marco de 1996, resolve designar substituto eventual para o cargo comissionado abaixo relacionado:
LIDIA RODRIGUES DE SIQUERIA técnico de Assist. a Educacao matrícula número 91.405-3 para substituir o Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de Primeiro Grau 04 do Guará, símbolo DF 04, no período de 10.07.96 a 08.08.96, por motivo de férias.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 119, de 21.6.96, pág. 5075.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº555, de 04 de março de 1996, resolve,
Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:
- MARIA DO SOCORRO COSTA, Esp. Assistência à Educação SA/401, matrícula nº 89.427-3, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro Educacional 01 de Planaltina, DFG-06, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias do titular.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder REVERSÃO AO REGIME ANTERIOR DE TRABALHO aos professores abaixo relacionados:
NOME: SHEILA HIRANO FERREIRA, matrícula 25.945-4, a partir de 17/06/96.
NOME: ADILSON AZEVEDO BARRETO, matrícula 26.059-2, a partir de 03/05/96.
NOME: MARCIA CRISTINA T. S. CARDOSO, matrícula 46.195-4, a partir de 11/03/96.
NOME: ROSANE NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 67.480-X, a partir de 28/05/96.

A DIRETORA DE DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: ADILSON AZEVEDO BARRETO, matrícula 26.059-2 CHESP nº 10/96, a partir de 03/05/96.
NOME: MIRIAN MORGAN HUTHMACHER, matrícula 26.428-8, OI nº 069/96, a partir de 16/02/96.
NOME: JORGE LUIZ DOS SANTOS CONRADO, matrícula 99.209-7, alteração de contrato de 20hs p/ 40Hs semanais em 1º/06/80, a partir de 28/04/96.

A DIRETORA DE DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: EDUARDO ANTONIO SILVA, matrícula 26.676-0, SHEV nº 215, pelo período de 23/05/96 a 20/12/96.
NOME: SILVÂNIA LUNA RIDD, matrícula 44.923-7, SHEV nº 006/96, pelo período de 30/04/96 a 20/12/96.
NOME: MARIA CREUSA MOTA BARROSO, matrícula 48.829-1, OI nº 111/96, pelo período de 09/02/96 a 12/07/96.
NOME: JOSENETH RIBEIRO PEREIRA, matrícula 61.671-0, SHEV nº 177/96, pelo período de 17/06/96 a 20/12/96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555,de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:MARIA LUCIA SARMENTO MACEDO DAS NEVES, matrícula 59.938-7, função, MG3Q, no período de 08/05/96 a 15/05/96; FERNANDO LUIZ RIBEIRO, matrícula 56.958-5, função, MG3Q, no

período de 14/05/96 à 21/05/96; MARIA CORREIA DE MIRANDA VASCONCELOS , matrícula 51.537-X, função, MG2Q - GT3, no período de 23/05/96 à 30/05/96; MARIA DEOCLEDES MOREIRA, matrícula 91.380-4, função, SA401 , no período de 26/05/96 à 02/06/96; LENITA MAGALHÃES SANTOS, matrícula 28.291-X, função,MG2V, no período de 27/05/96 à 03/06/96; ISMAEL BATISTA DE CASTRO, matrícula 58.412-6, função, SA 404, no período de 28/05/96 à 04/06/96; LUIZA SATIKO HISATSUGA, matrícula 44.439-1, função, MG2Q - GT3, no período de 05/06/96 à 12/06/96; MIRYA DA SILVA SANTOS, matrícula 68.020-6, função,TP 603, no período de 10/06/96 à 17/06/96; MARIA JUREMA MARTINS DA SILVA, matrícula 75.438-2, função, MG3Q, no período de 13/06/96 à 20/06/96; EVA DA CONCEIÇÃO P. SANTOS, matrícula 21.199-0, função, TP603, no período de 14/06/96 à 21/06/96.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 , item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA GALA aos servidores: EDSON MACEDO RODRIGUES,matrícula 27.887-4, função TP-603, no período de 17/05/96 a 24/05/96; ZILDA PORFÍRIA XAVIER, matrícula 27.742-8, função TP-603, no período de 31/05/96 a 07/06/96; ANA LÚCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 43.452-3, função SA-401, no período de 31/05/96 a 07/06/96; ADAILZA AMÉLIA DA SILVA, matrícula 26.370-2, função MGIQ, no período de 31/05/96 a 07/06/96;NEUZA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 46.603-4, função MG1Q-GT3, no período de 10/02/96 a 17/02/96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555,de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 77.640-8, função TP-602, no período de 14/06/96 à 21/06/96 ; AUDINEIR EMÍDIO GOMES, matrícula 27.677-4, função TP-603, no período de 27/04/96 à 04/05/96; ISMAEL BATISTA DE CASTRO, matrícula 58.412-6 , função SA-404, no período de 10/05/96 à 17/05/96; WELLINGTON DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula 65.109-5, função MG3Q, no período de 15/05/96 à 22/05/96; JOÃO ALVES DE LIMA, matrícula 79.509-7, função TP-602, no período de 02/06/96 à 09/06/96.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de cargos em comissão, a seguir especificados:
NOME: CREUSA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 53.632-6, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 316 Norte, símbolo DF02 no período de 17/06/96 a 16/07/96, por motivo de férias regulares do titular.
NOME: ANDREIA AMORIM DE SOUSA, matrícula 28.500-5, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 113 Norte, símbolo DF02 no período de 05/07/96 a 03/08/96, por motivo de férias regulares do titular.
NOME: FELIPE BRESSANELLI AZEVEDO, matrícula 24.454-6, cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, símbolo DF04 no período de 11/06/96 a 16/06/96, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.
NOME: EDNA TAVARES PINHEIRO, matrícula 25.483-5, cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro, símbolo DF02 no período de 08/07/96 a 06/08/96, por motivo de férias regulares do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:
NOME: LUCIANA JORGE LEITE, matrícula 68.755-3, cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 104 Norte, símbolo DFG-04, no período de 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: MICHELLE BARRETO DE ARAÚJO, matrícula 23.271-8, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância da 304 Norte, símbolo DFG-02, no período de 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: WELLINGTON MARQUES DE ARAÚJO, matrícula 25.513-0, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 05 do Paranoá, símbolo DFG-02, no período de 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: KEILA CRISTINA ISIDORO RODRIGUES, matrícula 20.244-4, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, símbolo DFG-04, no período de 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: MÁRCIO LUIZ DIAS, matrícula 20.234-7, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 01 do Lago Norte, símbolo DFG 04, no período de 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula 20.206-7, cargo em comissão de Chefe de Seção de Material Patrimônio e Serviços, símbolo DFG 07, no período de 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: ANTONIETA MARIA PEREIRA ASSIS SILVA, matrícula 65.072-2, cargo em comissão de Diretor do Jardim de Infância 302 Norte, símbolo DFG-06, no período de 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: MARIA CRISTINA SANCHES, matrícula 47.479-7, cargo em comissão de Diretor da Escola Classe 01 SHI Sul, símbolo DFG-06, no período de 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: MADALENA SOFIA GENEROSO LUSTOSA, matrícula 56.750-7, cargo em comissão de Diretora da Escola Classe do Torto, símbolo DFG-06, no período de 28/01/96 a 06/02/96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: VANILDE FERREIRA DE MELLO, matrícula 77.194-5, cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Normal de Brasília, símbolo DFG-08, no período de 25/01/96 a 03/02/96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: MARIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 72.121-2, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau - Polivalente, símbolo DFG-04, no período de 30/01/96 a 08/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
NOME: EDNA TAVARES PINHEIRO, matrícula 25.483-5, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 08 do Cruzeiro, símbolo DFG-02, no período de 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

RETIFICAÇÃO

ÓRDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1996 - SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL - (PUBLICADA NO DODF Nº 100 DE 24 DE MAIO DE 1996, PÁG. 4.247) ONDE SE LÊ: GLÁUCIA MARIA GUERRA ARAÚJO, matrícula 42.961-9, LEIA-SE: FELIPE BRESSANELLI AZEVEDO, matrícula 24.454-6.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar **CLAISY MARIA MARINHO ARAUJO**, matrícula 23.864-3, professora MG3Q, para substituir a titular do cargo em comissão, símbolo DF 12, de Diretora da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias do titular.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora ROSENDA OLIVEIRA DOS REIS, matrícula nº 49.109-8, Professora MG1Q-GT3, pelo período de 23/06/96 a 30/06/96.

LAURA MARIA COUTINHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **REGINALICE MARIA DAS GRAÇAS BUENO SAAB**, matrícula nº43.935-5 , Inspetora de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **AMAL KOZAK NÓBREGA**, matrícula nº 22.564-9 , Símbolo DFG-11, Diretora da Divisão de Fiscalização de Saúde, no período de 15/07 a 24/07/96, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **CAIO RAMOS PEIXOTO**, matrícula nº 41.067-5, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal , para substituir **FRANCISCO MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ**, matrícula nº 26.790-2 , Símbolo DFG-10, Chefe da Inspetoria de Saúde do Riacho Fundo, no período de 22/07 a 31/07/96, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

CONCEDER o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar,ao servidor **WAGNER JACOBINA DE ALENCAR** , matrícula nº 43.718-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
CESSAR o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente,ao servidor **JOEL MENDES PINHEIRO**, matrícula 34.650-0 , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuiçoes regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **LAURA MARIA DO PRADO MELO**, matrícula nº 21.836-7, Inspetora de Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **MARIA DO CARMO MARQUES**, matrícula nº 22.562-2, Chefe da Inspetoria de Saúde do Cruzeiro, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 15 a 24-07-96, por motivo de férias.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1 - Designar **MANOEL NÓBREGA ARAÚJO**, matrícula nº 121.793-3, **TEREZA DE SAMARINA ABADIO POMPEU**, matrícula nº 132.730-5 e **ZULEIDA MOREIRA LESSA**, matrícula nº 122.765-03, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061-010.797/93.
2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Elogiar a pedido de um grupo de mães que foram atendidas no dia 23.03.96 na Emergencia de Pediatria/HRAS a servdiora:
ELZA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, Assistente Superior de Saúde (médico Pediatria) Classe Especial Padrão V, Matrícula 111.249-0, pela dedicação e profissionalismo com que atende a comunidade nesta Regional.
Elogia a pedido da Chefe do Centro de Saúde Nº-05, pela colaboração desinteressada e desempenho de tarefas que extrapolaram suas obrigações profissionais contratuais, visando o interesse do Centro e da Comunidade.
Rosangela de Fátima P. Pacelli, Chefe da Seção de Administração, Mat. 131.039-9
Tanya Maria Bauab B. de Assis, Assistente Superior de Saúde(Médico Pediatria) 1ª Classe Padrão VI, Mat. 118.383-6.
Berenice Tavares de Lemos, Assistente Superior de Saúde(Assistente Social) 1ª Classe Padrão III, Mat. 122.495-6.
Marilia Maria Augusto Coelho, Assistente Intermediario de Saúde (Agente de Saúde Pública) Classe Especial Padrão IV, Mat. 118.676-1.
Mônica Lopes Torquato, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Serv. Comp. Serviço Social) 3ª ClassePadrão I, Mat. 135.090-1.
Horácio Benicio de S. Lacerda, Assistente Superior de Saúde (Médico Gineco e Obstetrícia, Classe Especial Padrão II, Mat. 117.708-7.
Arlete Gomes de Santana, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Saúde Pública) Classe Especial Padrão V, Mat. 118.223-4.
José Antonio Montijo, Agente Intermediário de Saúde (Agente de Portaria) Classe Única Padrão XX, mat. 114.720-0.
Antonio Carlos de Alcântara, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial Padrão III, Mat. 120.608-7.
Maria do Socorro Pereira, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 2ª Classe Padrão VII, Mat. 125.541-0.
Elogiar a pedido da Diretora da Divisão de Recursos Humanos/HRAS os servidores:
Adenil Ferreira de Jesus, Agente Intermediário de Saúde (Aux. de Op. Serv. Diversos- Limp. Conservação) Ref. NM16-I, Mat. 127.714-6, pela dedicação , senso de responsabilidade e desposição para o trabalho em equipe.
Nagat Faiz Ahmad Amorim, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), 3a Classe Padrão III, Mat. 133.335-6, por sua competência profissional e disposição para o trabalho em equipe.
Eunice Maria de Oliveira Cardoso, Datilógrafa, servidora do extinto INAMPS, Mat. SIAPE 504.743-9, por sua dedicação ao trabalho e bom relacionamento com a equipe.
Celma Maria Gomes de Carvalho, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial Padrão V, Mat. 117.416-9, por sua dedicação ao trabalho, competência profissional e bom relacionamento com equipe.
Conceição de Maria Lima Fontenele, Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo), Classe Especial Padrão V, Mat. 114.189-9.
Walmucio Antunes Lima , Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo) Classe Especial Padrão V, Mat. 117.958-6.
Kellen Cristina Gomes, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) 3ª Classe Padrão I, Mat. 134.870-1.
Edson Cerqueira da Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial Padrão V, Mat. 111.333-0.
Sandoval de Barros Lima, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial Padrão III, Mat. 120.198-1.

Rosimere Bié Silva de Queiroz, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) 3ª Classe Padrão VII, Mat. 130.621-9.
Marilene Carvalho Veloso, Agente Administrativo, REF. NM 29, Mat. 123.879-5.
Fausto Melo de Souza, Assistente Intermdiário de Saúde, (Agente Administrativo) 3ª Classe Padrão VII, Mat. 130.510-7.
Lara Cíntia de Oliveira Santos, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) 3ª Classe Padrão I, Mat. 134.812-4.
Sebastiana de Fátima das N. Pereira, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. de Serv. Diversos -Lavanderia), Classe Única Padrão XVIII, Mat. 120.911-6.
Haroldo Aquino Maranhão, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial Padrão V, Mat. 112.491-9.
Aarão Ribeiro da Silva Neto, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial Padrão II, Mat. 121.934-1, pela dedicação no desempenho de suas atribuições, pelo entrosamento da equipe e pelo bom atendimento prestado.
Elogiar a pedido da Chefe da Seção de Enfermagem/HRAS os servidores abaixo relacionados pela dedicação e profissionalismo demonstrado para atender as necessidades do setor e pela destacada responsabilidade no cumprimento de suas tarefas.
Ariany de Araújo Gonçalves, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 2ª Classe Padrão IV, mat. 127.898-3.
Ana Maria C. Albuquerque, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 2ª Classe Padrão II, Mat. 128.491-6.
Maria da Conceição O. de Magalhães, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão VII, mat. 130.916-1.
Maria Angélica P. Aires, Assistente Superior de Súde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão III, Mat. 114.975-0.
Tereza Solange Feitosa Ferrer, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 1ª Classe Padrão III, Mat. 122.657-6.
Ivone Medeiros do Nascimento Ohashi, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Classe Especial Padrão IV, Mat. 112.406-4.
Soyama Maria Brasileiro Leitão. Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão VII, Mat. 132.070-0.
Sueli Jane G. P. Favero, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão V, mat. 112.379-3.
Orismidia Carlos de Oliveira , Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão V, mat. 112.902-3.
Maria Edna Frias Xavier, Assistente Superior de Saude (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão VII, Mat. 131.533-1.
Mariza Domingues Cavalcanti, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão VII, Mat. 129.518-7.
Magda de Carvalho Braz, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão I, Mat. 135.064-1,
Severina de Oliveira Souza, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão V, Mat. 106.525-4.
Maria Tereza Cunha Aguiar, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão V, Mat. 112.903-1.
Maricildes Pinheiro Costa, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão I, Mat. 134.386-6.
Maria Paulina de O. Azevedo, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 2ª Classe Padrão II, mat. 128.502-5.
Tania Lima de Oliveira, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão III, Mat. 133.429-8.

Maria Martins Costa , Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 1ª Classe Padrão III, Mat.122.511-1.
Eliete Ferreira Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 1a Classe Padrão VI, Mat. 119.791-6.
Maria de Fátima Costa, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão III, Mat. 133.443-3.
Olga Pascucci Zen, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão VII, Mat. 130.910-2.
Maria Francisca do Nascimento, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial Padrão V, Mat. 116.932-7.
Ivete Borges Fidalgo, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Ser. Diversos - Lavanderia) Classe Única - Padrão XIV, Mat. 129.020-7.
Eurides dos Santos Figueiredo, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial Padrão V, Mat. 115.191-6.
Maria Gorete A. de Lavor, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 1ª Classe Padrão II, Mat. 123.224-0.
Ceres Fernandes Pimentel, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 2ª Classe Padrão VII, Mat. 126.149-5.
Maria do Socorro Pereira, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 2ª Classe Padrão VII, Mat. 125.541-1.
Ana Angelica Coelho, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão VII,Mat.129.825-9.
Valderez Maria Alves Lucas Leite, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão IV, Mat. 114.702-1.
Yvone Alves Monteiro Souza, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão VII, Mat. 131. 732-6.
Ana Cristina Santana Araújo, Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Brasíla Nº 17 Mat. 135.735-2.
Leonor Henriete de Lannoy, Assistente Superior de Saúde, (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão VII, Mat 129.068-1.
Egione de Oliveira Nobrega, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 1ª Classe Padrão VI, Mat. 118.630-2.
Elogiar a servidora Joana Darc P. do Espirito Santo, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrao V, Mat. 111.039-0, pela dedicação e profissionalismo demonstrado para atender as necessidades do Setor e pela destacada responsabilidade no cumprimento de suas tarefas.
Elogiar a pedido da Chefe do Centro de Saúde de Brasília Nº 17, pela dedicação, competência, senso de responsabilidade com que desempenham suas atribuições neste Centro.
Rita de Cássia G. G. Negromonte, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria), Classe Especial Padrão II, Mat. 117.121-6.
Rogerio Cruz da Rocha Dumes, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) 1ª Classe Padrão VI, mat. 118.334-6.
Railda Barros Miranda de Castro, Assistente Superior de Saúde (Médico Clínica Médica) 2ª Classe padrão VII, Mat. 125.824-9.
Ivanise de Jesus Oliveira, Assistente Superior de Saúde (Médico - Gineco e Obstetricia) 2ª Classe Padrão, Mat. 127.065-6.
Maurício Mtanios Iskandar Arbach, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) 3ª Classe Padrão III, Mat. 133.276-7.
Fernanda Melo Araújo de Moura , Assistente Superior de Saúde (Odontologo) 1ª Classe Padrão II, Mat. 123.288-6.
Maria do Socorro de Souza Santos, Assistente Superior de Saúde (Odontologo) 2ª Classe Padrão VII, Mat. 125.233-0.
Debora de Oliveira Matos Cezario, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social) 2ª Classe Padrão VII, Mat. 124.451-5

Ligia Natanri Carneiro Gouveia, Asssistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão II, Mat. 117.327-8.
Lucia de Medeiros Taveira , Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão II, Mat. 118.224-2.
Ana Cristina Santana Araújo, Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Brasília Nº 17, Mat. 135.735-2.
José de Ribamar de Araújo Santos, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial Padrão V, mat. 104.633-1.
Francisco de Assis G. da Conceição, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial Padrão V, Mat. 109.820-9.
Gislene Ribeiro Marques, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial Padrão V, Mat. 112.645-8.
Antonia Pereira Lima, Agente Administrativo Ref. NM 28, Mat. 125.891-5.
Elizete Costa Farias, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) 3ª Classe Padrão VII, Mat. 130.826-2.
Divina Maria Ribeiro, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) 3ª Classe Padrão I, Mat. 134.519-2.

Ana Maria dos Santos, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria) Classe Única Padrão XVIII, Mat. 116.076-1.
Mezulina Limeira Gama, Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD/Patologia Clínica) Classe Única Padrão XX, Mat. 117.574-2.
Paulo Roberto dos Reis Chagas , Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Serv. Comp. Serviço Social) 2a Classe Padrão II, Mat. 129.076-2.
Gercina Julia da Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) Classe Especial Padrão V, Mat. 108.725-8.
Divna Dirce Ferreira, Assistente Intemediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) Classe Especial PadrãoV,Mat. 112.065-4.
Eugênia Oliveira Saraiva, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) Classe Especial Padrão V, Mat. 114.585-1.
Maria Lúcia Galvão Teixeira, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) Classe Especial Padrão V, Mat. 116.522-4.
Maria Eustaquia Alves Duarte, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) Classe Especial Padrão IV, Mat. 113.234-2.
Maria de Fátima Souza Costa, Assistente Intermdiário de Saúde (Aux. de Enfermagem) Classe Especial Padrão II, Mat. 120.830-6.
Rosely Marcia de Souza, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) 1a Classe Padrão VI, Mat. 122.598-7.
Regina Célia Linhares Fernandes, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) 1a Classe Padrão VI, Mat. 124.161-3.
Olga Rodrigues de Sousa Carvalho, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) 1a Classe Padrão VI, Mat. 124.852-9.
Antonia Cavalcante de Arruda, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) 1a Classe Padrão VI, Mat. 124.972-0.
Luiza Gomes de Sousa, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) 1a Classe Padrão IV, Mat. 127.500-3.
Maria Elizabet Tavares, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) 3a Classe Padrão VII, Mat. 130.605-7.
Katia Maria dos Santos Lopes, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) 3a Classe Padrão VII, Mat. 131.605-2.
Maria do Carmo Bueno, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) 3a Classe Padrão VII, Mat. 131.867-5.
Maria Nazaré de Cerqueira, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Saúde Pública) Classe Especial Padrão V, mat. 115.672-1.

Maria Madalena Figueiredo Assencio, Asssistente Intermediário de Saúde (Agente de Saúde Pública) Classe Especial Padrão V, Mat. 116.521-6.
Isabel Pereira de Lima, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Saúde Pública) Classe Especial Padrão V, Mat. 116.589-5.
Ana Ligia de Amorim, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Saúde Pública) Classe Especial Padrão V, Mat. 116.705-7.
Socorro Meira dos Santos, Assistente Intermdiário de Saúde I, (AOSD/ Enfermagem) Classe Única Padrão XIX, Mat. 120.824-1.
Helena Maria de Almeida Ribeiro, AOSD/Enfermagem, Ref. NM 17-I, Mat. 124.764-6

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar substituto do cargo comissionado adiante indicado nos períodos abaixo mencionado a servidora:
Wanda Matos Lima, Assistente Superior de Saúde(Nutricionista) 2ª Classe Padrão VII, Mat. 124.636-4, para substituir a Chefe da Seção de Nutrição/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-06, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 04.03 à 02.04.96, por motivo de exoneração da titular.
Lúcia de Medeiros Taveira, Assistente Superior de Saúde, (Enfermeiro) Classe Especial Padrão II, Mat. 118.224-2, para substituir a Chefe do Centro de Saúde de Brasília Nº 17 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-08, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 06.05 à 23.05.96, por motivo de exoneração da titular.
Ana Ferreira Bueno, (Agente Administrativo) Ref. NM 30, Mat. 122.206-6, para substituir a Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília Nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-05, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07à 10.07.96, por motivo de ferias da titular.
Valderez Maria Alves Lucas Leite, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão IV, Mat. 114.702-01, para substituir a Chefe do Centro de Saúde de Brasília Nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-08, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 14.07 à 31.07.96, por motivo de ferias da titular.
Ana Ferreira Bueno, (Agente Administrativo) Ref. NM 30, Mat. 122.206-6, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Económico e Financeiro do Centro de Saúde de Brasília Nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-04, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 à 31.07.96, por motivo de ferias da titular.
Lourival Rocha de Matos, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 1ª Classe Padrão VI, Mat. 119.397-0, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto da Seção de Enfermagem/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07.à 07.08.96, por motivo de ferias da titular.
Ana Maria Gouveia de Albuquerque, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 2ª Classe Padrão II, Mat. 128.491-6, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07 à 07.08.96, por motivo de ferias da titular.
Olga Pascucci Zen, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão VII, Mat. 130.910-2, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07 à 07.08.96, por motivo de férias da titular.
Maria Edna Araújo Pinheiro, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão IV, Mat. 132.446-2, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-07, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12.07 à 07.08.96 por motivo de ferias da titular.
Ana Lígia de Amorim, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Saúde Pública) Classe Especial padrão V, mat. 116.705-7, para substituir a Secretária do Centro de Saúde de Brasília Nº 17 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-03, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07 à 10.07.96, por motivo de ferias da titular.
Katia Ferreira C. Campos, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe Padrão IV, Mat. 127.938-6, para substituir a Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-09, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 03 à 22.06.96, por motivo de férias da titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento da servidora:
Edisa Brito Lopes, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 2ª Classe Padrão VII, Mat. 125.856-7, para participar do DST/IN Rio de 23 à 27 de Setembro de 1996 no Rio de Janeiro.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Ordem de Serviço do Diretor/HRAS de 23-08-95, resolve :
Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Coordenação de Saúde da Asa Sul nos termos da Lei n.º 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos .

NOME : CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO COSTA
MATRÍCULA : 105.128-8 PROCESSO : 061.027.165/92
QUINQUÊNIO(S) : 5º - 04-03-91 A 03-03-96

NOME : SOLANGE ALVES MENDONÇA
MATRÍCULA : 108.231-1 PROCESSO : 061.027.223/96
QUINQUÊNIO(S) : 1º - 09-12-74 A 07-01-80 2º - 08-01-80 A 02-01-86
3º - 03-01-86 A 13-03-91 4º - 14-03-91 A 13-0396

NOME : JOAQUIM ROBERTO COSTA LOPES
MATRÍCULA : 108.705-3 PROCESSO : 061.027.458/95
QUINQUÊNIO(S) : 4º - 07-06-90 A 05-08-95

NOME : GERCINA JÚLIA DA SILVA
MATRÍCULA : 108.725-8 PROCESSO : 061.027.367/91
QUINQUÊNIO(S) : 4º - 15-11-90 A 14-11-95

NOME : RAIMUNDA LOPES RODRIGUES
MATRÍCULA : 109.481-5 PROCESSO : 061.027.740/92
QUINQUÊNIO(S) : 4º - 19-05-91 A 18-05-96

NOME : MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA
MATRÍCULA : 109.515-3 PROCESSO : 061.027.830/91
QUINQUÊNIO(S) : 4º - 03-06-91 A 02-06-96

NOME : CLEUZA DE MELO SILVA
MATRÍCULA : 111.581-2 PROCESSO : 061.027.419/91
QUINQUÊNIO(S) : 3º - 19-11-87 A 07-12-92

NOME : ROSÁLIA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA : 114.690-4 PROCESSO : 061.027.315/91
QUINQUÊNIO(S) : 3º - 08-06-90 A 07-0695

NOME : MARIZA LUSTOSA
MATRÍCULA : 115.107-0 PROCESSO : 061.027.652/91
QUINQUÊNIO(S) : 3º - 10-08-90 A 12-08-95

NOME : ALEXANDRINA APARECIDA ALVES DA CUNHA
MATRÍCULA : 115.180-1 PROCESSO : 061.028.239/92
QUINQUÊNIO(S) : 3º - 30-09-90 A 01-04-96

NOME : ZILDA MARIA DE FREITAS ASSIS
MATRÍCULA : 115.599-7 PROCESSO : 061.027.265/91
QUINQUÊNIO(S) : 3º - 25-04-91 A 24-04-96

NOME : MARIA NAZARÉ DE CERQUEIRA
MATRÍCULA : 115.672-1 PROCESSO : 061.027.455/91
QUINQUÊNIO(S) : 3º - 14-01-91 A 13-01-96

NOME : PAULO LEVI MOREIRA BITTENCOURT DE CASTRO
MATRÍCULA : 115.811-2 PROCESSO : 061.027.584/91
QUINQUÊNIO(S) : 3º - 05-12-90 A 03-01-96

NOME : ANA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 116.076-1 PROCESSO : 061.027.365/91
QUINQUÊNIO(S) : 3º - 14-02-91 A 13-02-96

NOME : GLAYCON FERNANDES PEREIRA
MATRÍCULA : 116.226-8 PROCESSO : 061.002.863/91
QUINQUÊNIOS(S) : 3º - 13-02-91 A 12-02-96

NOME : MARIA DA ABADIA COSTA DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 116.514-3 PROCESSO : 061.027.907/91
QUINQUÊNIO(S) : 3º - 12-04-91 A 11-04-96
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada nos termos da Lei n.º 8.112/90 no DODF de 23-05-96.

NOME : GERUZA LORETTI TAVARES
MATRÍCULA : 116.530-5 PROCESSO : 061.027.311/91
QUINQUÊNIO(S) : 3º - 23-05-91 A 22-05-96

NOME : MARTA MARIA MEDEIROS DE CARVALHO
MATRÍCULA : 116.542-9 PROCESSO : 061.027.940/91

QUINQUÊNIO(S): 3º - 03-04-91 A 02-04-96
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada nos termos da Lei nº 8 112/90 no DODF de 23-05-96.

NOME : ISABEL PEREIRA LIMA
MATRÍCULA : 116.589-5 PROCESSO : 061.027.687/92
QUINQUÊNIO(S): 3º - 02-04-91 A 01-04-96

NOME : ANA LÍGIA DE AMORIM
MATRÍCULA : 116.705-7 PROCESSO : 061.027.612/91
QUINQUÊNIO(S): 3º - 11-05-91 A 10-05-96

NOME : RENATO DOS SANTOS MARTINS FERREIRA
MATRÍCULA : 118.217-0 PROCESSO : 061.027.679/93
QUINQUÊNIO(S): 2º - 27-01-87 A 05-03-94

NOME : NORÊMIA FIGUEIRRDO LIMA
MATRÍCULA : 119.350-3 PROCESSO : 061.027.241/96
QUINQUÊNIO(S): 1º - 12-05-82 A 05-07-87 2º - 06-07-87 A 18-10-92

NOME : ANA LÚCIA BICALHO
MATRÍCULA : 121.259-1 PROCESSO : 061.000.776/93
QUINQUÊNIO(S): 2º - 31-07-88 A 30-07-93

NOME : ELIANE BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA : 122.457-3 PROCESSO : 061.028.257/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 10-03-89 A 09-03-94

NOME : JOSÉ RODRIGUES PEREIRA FILHO
MATRÍCULA : 122.627-4 PROCESSO : 061.028.062/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 24-04-89 A 17-02-95

NOME : EUGÊNIA MARIA CARVALHO CRUZ
MATRÍCULA : 123.763-2 PROCESSO : 061.028.139/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 24-02-90 A 24-04-95

NOME : LILIAN GONÇALVES VIANNA
MATRÍCULA : 123.936-8 PROCESSO : 061.027.841/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 25-01-90 A 27-01-95

NOME : DJALMA COSTa DE ALMEIDA
MATRÍCULA : 124.228-8 PROCESSO : 061.028.112/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 02-03-90 A 26-03-96

NOME : GRINALDO DA COSTA
MATRÍCULA : 124.565-1 PROCESSO : 061.027.279/96
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01-03-85 A 02-03-90 2º - 03-03-90 A 02-03-95

NOME : ALLAN FRANCISCO DOURADO
MATRÍCULA : 124.647-0 PROCESSO : 061.027.929/94
QUINQUÊNIO(S): 2º - 26-03-90 A 25-0695

NOME : ANA NADJA GOIS DE SANTANA
MATRÍCULA : 124.649-6 PROCESSO : 061.028.016/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 19-03-90 A 26-03-95

NOME : CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA : 125.426-0 PROCESSO : 061.027.433/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 19-08-90 A 16-03-96

NOME : RAILDA BARROS MIRANDA DE CASTRO
MATRÍCULA : 125.824-9 PROCESSO : 061.028.105/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 02-10-90 A 07-10-95

NOME : ELIN PEREIRA COSTA
MATRÍCULA : 126.402-8 PROCESSO : 061.027.649/94
QUINQUÊNIO(S): 2º - 21-01-91 A 20-01-96

NOME : TÂNIA MARIA ANDRADE FIALHO
MATRÍCULA : 125.827-3 PROCESSO : 061.027.406/93
QUINQUÊNIO(S): 2º - 29-10-90 A 28-10-95

NOME : ANTÔNIO CARLOS RUBIM DE MIRANDA
MATRÍCULA : 126.234-3 PROCESSO : 061.027.914/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 21-12-90 A 20-12-95

NOME : LANA CRISTINA MOREIRA BAPTISTA
MATRÍCULA : 126.236-0 PROCESSO : 061.028.228/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 13-02-91 A 12-02-96

NOME : ILIETE DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 126.287-4 PROCESSO : 061.027.211/93
QUINQUÊNIO(S): 2º - 23-02-91 A 24-03-96

NOME : KÁTIA MARIA DE SOUTO
MATRÍCULA : 126.316-1 PROCESSO : 061.028.064/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 07-02-91 A 06-02-96

NOME : CÉLIA RIBEIRO SERAFIM
MATRÍCULA : 127.229-2 PROCESSO : 061.027.266/96
QUINQUÊNIO(S): 1º - 23-03-87 A 03-04-92

NOME : MARIA IRENE BARBOSA FRANCA
MATRÍCULA : 129.283-8 PROCESSO : 061.027.240/96
QUINQUÊNIO(S): 1º - 21-11-89 A 20-11-94

NOME : ARINEIDE NOBRE MEDEIROS
MATRÍCULA : 130.587-5 PROCESSO : 061.027.309/96
QUINQUÊNIO(S): 1º - 06-03-91 A 05-03-96

NOME : MARIA ELIZABET TAVARES
MATRÍCULA : 130.605-7 PROCESSO : 061.027.313/96
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18-03-91 A 17-03-96

NOME : ANA CLÉIA DO COUTO
MATRÍCULA : 130.619-7 PROCESSO : 061.027.307/96
QUINQUÊNIO(S): 1º - 06-03-91 A 05-03-96

NOME : SANDRA GONÇALVES DIAS
MATRÍCULA : 130.806-8 PROCESSO : 061.027.308/96
QUINQUÊNIO(S): 1º - 15-04-91 A 14-04-96

NOME : ELIZETE COSTA FARIAS
MATRÍCULA : 130.876-2 PROCESSO : 061.027.312/96
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26-04-91 A 25-04-96

FRANCISCO DAS C. P. DO E. SANTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto no artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar a servidora CLÁUDIA THEREZA PARADA MARQUES PIRES DE SABOIA, matrícula nº 34.710-8, Chefe do Serviço de Registro de Instituições da Gerência de Assistência Social, Símbolo DFG-10, para substituir MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA, matrícula nº 48.002-9, Gerente da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 25.06 a 04.07.96, por motivo de Licença Médica da Titular.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS PINTO, matrícula nº 42.421-8, para substituir EUCLIDES DE PAULA DINIZ COSTA, matrícula nº 45.546-6, Gerente de Projetos, Símbolo DFG-11, da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de julho de 1996, por motivo de férias do Titular.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:

DESIGNAR o servidor TEMÍSTOCLES DO PATROCÍNIO, matrícula nº 12.380-3, para substituir o Chefe do Serviço de Programas Habitacionais - SEPHAB, Símbolo DFG-10, da Divisão de Operações Imobiliárias, da Diretoria de Operações, durante o período regulamentar de férias do titular, a partir de 22.07.96.

ALEIXO FURTADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 46, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO XAVIER DA SILVA TELES, matrícula nº 11.880-X, para substituir a Chefe do Serviço de Contabilidade, Símbolo DFG-10, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, , durante o período regulamentar de férias da titular, a partir de 17.06.96.

ALEIXO FURTADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 47, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do Memo. Nº 062/96-DAF, resolve:

DESIGNAR o servidor MILTON PACHECO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 11.865-6, Executor Técnico do Convênio Nº 66/95, celebrado entre o IDHAB-DF e a TERRACAP.

ALEIXO FURTADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta no Processo nº 102-121.458/96, resolve:

DESIGNAR os servidores MOEMA MARIA ALMEIDA ANDRADE, Assessora, matrícula nº 12.306-4, WILLIAN DE FARIA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.777-6, e EDNA

ISMAEL DOS SANTOS, Assistente Técnico de Administração, matricula nº 11.421-9, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado, referentes a utilização do Caminhão deste Instituto.
FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.

ALEIXO FURTADO

FUNDAÇAO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 25 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000885/95. Resolve,

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 23.03.93, aos servidores constantes desta Instrução.
II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou o interstício.

MATR.	NOME	EP ANT.	EP ATUAL	SIT. ANT. CLAS./PAD.		SIT.ATUAL CLS./PAD.		FIM DO INTERSTÍCIO
1572.5	MARIA DE FATIMA A. DA SILVA	AB-15	AB-16	ESP.	II	ESP.	III	02/06/96
2126.1	EDNA MARIA DE ALMEIDA	AB-15	AB-16	ESP.	II	ESP.	III	14/06/96
2164.4	WALTER DA SILVA	AB-15	AB-16	ESP.	II	ESP.	III	30/06/96
2822.3	MARIA CLEOFAS DE A. PEREIRA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	11/06/96
6044.5	SUZANA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	01/06/96
6268.5	GEOGILDA MACIEL ISACKSSON	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	01/06/96
3814.8	MARIANO ANSELMO DE SOUSA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	03/06/96
5486.0	MARISTELA SOARES CARVALHO	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	01/06/96
5465.8	JURANDI NEVES CORREIA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	20/06/96
5469.0	MANOEL ADELINO PEREIRA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	20/06/96
5471.2	CARMELINO JOSÉ DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	21/06/96
5473.9	MANOEL BATISTA DOS SANTOS	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	21/06/96
5478.X	FRANCISCO DAS CHAGAS VARJÃO	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	21/06/96
5479.8	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	21/06/96
5467.4	ELIZA PEREIRA DE SOUZA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	22/06/96
5482.8	JOSÉ DE BRITO DE SOUZA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	22/06/96
5483.6	MANOEL SOARES CAMELO	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	22/06/96
5484.4	ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	22/06/96
5487.9	SEVERIANO ALVES DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	27/06/96
5489.5	PAULO CIRILO PEREIRA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	27/06/96
2816.9	JOSÉ SALGADO DA ROCHA	AI-31	AI-32	ESP.	II	ESP.	III	06/06/96
6034.8	PAULO ROBERTO HAMU	AI-30	AI-31	ESP.	I	ESP.	II	01/06/96
6072.0	JOSÉ VITOR DA SILVA	AI-30	AI-31	ESP.	I	ESP.	II	01/06/96
6074.7	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	AI-23	AI-24	2º	II	2º	III	01/06/96
6095.X	PEDRO LOURENÇO	AI-30	AI-31	ESP.	I	ESP.	II	01/06/96
3298.0	ANA MARIA DIVINA DA SILVA	AI-30	AI-31	ESP.	I	ESP.	II	15/06/96
3325.1	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	AI-30	AI-31	ESP.	I	ESP.	II	22/06/96
3304.9	ELIANA RODRIGUES F. TAVARES	AI-30	AI-31	ESP.	I	ESP.	II	29/06/96
3310.3	MARIA DO CARMO PAIVA A. SILVA	AI-30	AI-31	ESP.	I	ESP.	II	29/06/96
4091.6	MONICA APARECIDA DE SOUZA	AI-28	AI-29	1ª	III	1ª	IV	03/06/96
4093.2	JACKSON DE FIGUEIREDO C. JUNIOR	AI-28	AI-29	1ª	III	1ª	IV	07/06/96
4097.5	JOÃO MARCIO COSTA E SOUZA	AI-28	AI-29	1ª	III	1ª	IV	07/06/96
4102.5	ANDRÉA BATISTA DE OLIVEIRA	AI-28	AI-29	1ª	III	1ª	IV	10/06/96
6145.X	LINEIDE ALVES DE BARROS CUNHA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	03/06/96
6152.2	ROSANA CARLOS	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	03/06/96
6156.5	IZABEL E. BRASIL BITENCOURT	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	03/06/96
6170.0	ROSSI DA SILVA ARAÚJO	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	05/06/96
6167.0	CARLOS ALBERTO MENDES	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	06/06/96
6172.7	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	06/06/96
6216.2	SANDRA MARIA DA SILVA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	06/06/96
6188.3	ALBA VALÉRIA PORTO SARDINHA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	10/06/96
6202.2	CARLOS ALBERTO DA SILVA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	10/06/96
6203.0	JOANA GOMES JARDIM DA SILVA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	10/06/96
6207.3	ALRENICE DA SILVA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	10/06/96
6209.X	CARMEN BATISTA LEITE MARTINS	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	10/06/96
6211.1	EDINALDA SILVEIRA MAIA DE SÁ	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	10/06/96
6231.6	LUCIA DE FÁTIMA V. LOURENÇO	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	10/06/96
6208.1	DELIVALDA DA SILVA SOUZA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	11/06/96
6210.3	JOANA BATISTA MESQUITA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	11/06/96
6212.X	FRANCISCA N. DE SOUSA HOTT	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	11/06/96
6206.5	PAULO CESAR SILVA DOS REIS	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	12/06/96
6214.6	DULVENICE A. F. DE OLIVEIRA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	12/06/96
6221.9	MARIA LETICIA RODRIGUES MATOS	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	12/06/96
6226.X	ROSEMARY VIEGAS GUIMARÃES	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	12/06/96
6222.7	IVONE FRANCISCA FIGUEIREDO	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	13/06/96
6223.5	JOSÉ LUIZ RODRIGUES	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	13/06/96
6225.1	MARCIA MARIA DE CALDAS MATIAS	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	13/06/96
6227.8	IDÊ DE FATIMA VIEIRA DA COSTA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	13/06/96
6235.9	MARCOS ANTONIO ROSA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	14/06/96
6234.0	JESUINA GOMES DA SILVA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	17/06/96
6236.7	JUSSARA NUNES DE OLIVEIRA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	17/06/96
6238.3	MARIA RIBAMAR CORREA PEREIRA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	18/06/96
6239.1	MARIA DALVA SANTANA FERREIRA	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	18/06/96
6242.1	ADELCI FIGUEIREDO DE ALMEIDA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	20/06/96
6241.3	DEFILARDES BARBOSA ROCHA	AI-26	AI-27	1ª	I	1ª	II	21/06/96
6245.6	MARIA ROSILENE DE LIMA GUEDES	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	26/06/96
6735.0	VALDYR LOPES DE M. SILVA	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	02/06/96
6736.9	GILBERTO NUNES FERREIRA	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	02/06/96
6741.5	LILIANE ALVES BASTOS	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	02/06/96
6747.4	MARIA LUSINEIDE P. ZAGO	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	02/06/96
6768.7	MARIA IRENITA DE S. CAMPELO	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	10/06/96
6787.3	NIRTON CARNEIRO	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	16/06/96
6782.2	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FRANÇA	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	19/06/96
7160.9	EDILEUZA XIMENES C. DOS SANTOS	AI-22	AI-23	2ª	I	2ª	II	15/06/96
7918.9	PAULO CESAR PEREIRA NEVES	AI-20	AI-21	3ª	IV	3ª	V	03/06/96
3076.7	CARMEN BEATRIZ S. A. RABELO	AS-47	AS-48	1ª	V	1ª	VI	03/06/96
3588.2	ELIONILDE MARQUES DA SILVA	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	09/06/96
5385.6	SONIA MATSUE N. FIGUEIREDO	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	10/06/96
5409.7	MARIA DAS DORES COSTA MATOS	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	10/06/96
5411.9	ROSALI DA CONCEIÇÃO COSTA	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	10/06/96
5501.8	MIRIAM DE ARAÚJO RAVANELI	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	10/06/96
5506.9	SILVIO BOLOGNANI	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	10/06/96
5511.5	SILVIO GRANATO VALIM	AS-45	AS-46	1ª	III	1ª	IV	10/06/96
5974.9	MARIANA DE FATIMA P. LEMOS	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	10/06/96
5996.X	ELCIANE HELENA DA S. LUCINDA	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	10/06/96
3323.5	ANA MARIA GOMES	AS-45	AS-46	1ª	III	1ª	IV	22/06/96
4096.7	SEBASTIÃO T. DO NASCIMENTO	AS-44	AS-45	1ª	II	1ª	III	07/06/96
6788.1	WAGNER MARTINS	AS-41	AS-42	2ª	V	2ª	VI	01/06/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e o contido no processo nº 030.015860/90, resolve:

EXONERAR a pedido a servidora, MIRACY PAIVA PITREZ, matrícula nº 8209-0, Cargo Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade-Assistente Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 10/06/96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990. e o que consta do Processo nº 101.000.950/96, resolve:

CONCEDER nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112/90 de 11 de Dezembro de 1990, Pensão Temporária a MAYARA DE JESUS FERNANDES DE MIRANDA, JANAÍNA DE SOUSA FERNANDES DE MIRANDA, JAQUELINE SOUSA FERNANDES DE MIRANDA e FRANCISCA DE SOUSA FERNANDES DE MIRANDA, filhas menores do ex-servidor JOB FERNANDES DE MIRANDA, Matrícula nº 8268-6, Assistente Intermediario em Serviços Sociais, Classe Terceira, Padrão I, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 28 de Maio de 1996.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo relacionada:

DADOS DO SERVIDOR	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.001047/96	Nos termos dos artigos 186, item
NOME: ANA MARIA DIVINA DA SILVA	III, alínea "c", e 189, Parágrafo
MATRÍCULA: 3298-0	único da Lei 8112,de 11 de dezembro
CARGO: AI-32	de 1990, combinados com o Artigo 41
CLASSE: ESPECIAL	Inciso III, alínea "c" e § 4º da
PADRÃO: II	LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
QUADRO: DE PESSOAL DO DF	

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 25 DE JUNHO DE 1996(*)

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1, da Portaria nº 25, de 7 de junho de 1996, do Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - SDSAC, publicada no DODF, de 11/06/96:

considerando que atualmente a SDSAC e FSSDF desenvolvem estudos objetivando a criação de unidade orgânica, à qual competirá as funções relativas à administração das necrópoles e à execução dos serviços funerários, conforme disposto no Decreto nº 14.017, de 29/06/92;

considerando que a administração das necrópoles e a execução de serviços funerários é serviço público, capitulado no art. 175, da Constituição Federal e nos arts. 15, XII, 25 e 26 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

considerando que a prestação dos serviços públicos de administração de necrópoles e de execução de serviços funerários estão regulamentados pela Lei Federal nº 8.987, de 13/02/95; pela Medida Provisória nº 937, de 15/03/95 e pelo Decreto Distrital nº 14.017, de 29/06/92;

considerando que a administração de cada cemitério do Distrito Federal compreende a organização, escrituração, controle, manutenção, vigilância, ajardinamento, limpeza e outros serviços correlatos;

considerando a prescrição regulamentar de que haverá em cada cemitério um administrador e pessoal suficiente para a execução dos serviços;

considerando, *por fim, que a falta de unidade orgânica, com* tabela de pessoal específico, com cargos de natureza permanente e em comissão, importa designar, a título precário e por tempo determinado, servidores da SDSAC e da própria FSSDF para, na qualidade de servidores públicos desempenharem tarefas inerentes à Administração de Cemitérios do Distrito Federal, resolve:

1. Subdelegar, com fulcro nas disposições contidas na Portaria nº 25/96, da SDSAC, a título precário e por necessidade do serviço, atribuições ao servidor CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, Matrícula

nº 6051-8, para responder pela Administração do cemitério da cidade satélite de Brazlândia, com encargos previstos no art. 48, incisos I a XII, do Decreto nº 14.017/92.

2. Determinar que a subordinação administrativa do servidor acima designado fique sob a coordenação do Coordenador da Administração de Necrópoles e Serviços Funerários.

3. Fica estabelecido o prazo de 180 dias para vigência do presente ato.

4. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL COLAÇO SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 25 DE JUNHO DE 1996 (*)

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1, da Portaria nº 25, de 7 de junho de 1996, do Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - SDSAC, publicada no DODF, de 11/06/96:

considerando que atualmente a SDSAC e FSSDF desenvolvem estudos objetivando a criação de unidade orgânica, à qual competirá as funções relativas à administração das necrópoles e à execução dos serviços funerários, conforme disposto no Decreto nº 14.017, de 29/06/92;

considerando que a administração das necrópoles e a execução de serviços funerários é serviço público, capitulado no art. 175, da Constituição Federal e nos arts. 15, XII, 25 e 26 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

considerando que a prestação dos serviços públicos de administração de necrópoles e de execução de serviços funerários estão regulamentados pela Lei Federal nº 8.987, de 13/02/95; pela Medida Provisória nº 937, de 15/03/95 e pelo Decreto Distrital nº 14.017, de 29/06/92;

considerando que a administração de cada cemitério do Distrito Federal compreende a organização, escrituração, controle, manutenção, vigilância, ajardinamento, limpeza e outros serviços correlatos;

considerando a prescrição regulamentar de que haverá em cada cemitério um administrador e pessoal suficiente para a execução dos serviços;

considerando, por fim, que a falta de unidade orgânica, com tabela de pessoal específico, com cargos de natureza permanente e em comissão, importa designar, a título precário e por tempo determinado, servidores da SDSAC e da própria FSSDF para, na qualidade de servidores públicos desempenharem tarefas inerentes à Administração de Cemitérios do Distrito Federal, resolve:

1. Subdelegar, com fulcro nas disposições contidas na Portaria nº 25/96, da SDSAC, a título precário e por necessidade do serviço, atribuições ao servidor LUIZ MARTINS DE SOUZA NETO, Matrícula nº 8448-4, para responder pela Administração do Cemitério "Campo da Esperança", com encargos previstos no art. 48, incisos I a XII, do Decreto nº 14.017/92.

2. Determinar que a subordinação administrativa do servidor acima designado fique sob a coordenação do Coordenador da Administração de Necrópoles e Serviços Funerários.

3. Fica estabelecido o prazo de 180 dias para vigência do presente ato.

4. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL COLAÇO SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 25 DE JUNHO DE 1996 (*)

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1, da Portaria nº 25, de 7 de junho de 1996, do Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - SDSAC, publicada no DODF, de 11/06/96:

considerando que atualmente a SDSAC e FSSDF desenvolvem estudos objetivando a criação de unidade orgânica, à qual competirá as funções relativas à administração das necrópoles e à execução dos serviços funerários, conforme disposto no Decreto nº 14.017, de 29/06/92;

considerando que a administração das necrópoles e a execução de serviços funerários é serviço público, capitulado no art. 175, da Constituição Federal e nos arts. 15, XII, 25 e 26 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

considerando que a prestação dos serviços públicos de administração de necrópoles e de execução de serviços funerários estão regulamentados pela Lei Federal nº 8.987, de 13/02/95; pela Medida Provisória nº 937, de 15/03/95 e pelo Decreto Distrital nº 14.017, de 29/06/92;

considerando que a administração de cada cemitério do Distrito Federal compreende a organização, escrituração, controle, manutenção, vigilância, ajardinamento, limpeza e outros serviços correlatos;

considerando a prescrição regulamentar de que haverá em cada cemitério um administrador e pessoal suficiente para a execução dos serviços;

considerando, por fim, que a falta de unidade orgânica, com tabela de pessoal específico, com cargos de natureza permanente e em comissão, importa designar, a título precário e por tempo determinado, servidores da SDSAC e da própria FSSDF para, na qualidade de servidores públicos desempenharem tarefas inerentes à Administração de Cemitérios do Distrito Federal, resolve:

1. Subdelegar, com fulcro nas disposições contidas na Portaria nº 25/96, da SDSAC, a título precário e por necessidade do serviço, atribuições ao servidora JOSIETE ADELINA DE FARIAS, Matrícula nº 7159-5 para responder pela Administração do Cemitério "Santa Rita", com encargos previstos no art. 48, incisos I a XII, do Decreto nº 14.017/92.

2. Determinar que a subordinação administrativa do servidor acima designado fique sob a coordenação do Coordenador da Administração de Necrópoles e Serviços Funerários.

3. Fica estabelecido o prazo de 180 dias para vigência do presente ato.

4. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL COLAÇO SALES

(*) Republicados por terem saído com incorreções, do original, no DODF nº 123, de 27-6-96.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo Público, conforme disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a servidora ELISABETE MOREIRA GUEDES, matrícula nº 6690-7, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 05.06.96.

RAQUEL COLAÇO SALES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, ITEM III, alínea "d", da instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1996.

resolve:

CONCEDER Auxilio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME: BERNADETE DO NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 6484-X PROCESSO: 101.000.824/96
DEPENDENTE: DAYANE LOYANE DO NASCIMENTO DA SILVA
NOME: VALDYR LOPES DE MENEZES SILVA
MATRÍCULA: 6735-0 PROCESSO: 101.000.842/96
DEPENDENTE: CAROLINE SARMENTO DE MENEZES
NOME: MARLENE VIANA VIEIRA DE SALES
MATRÍCULA: PROCESSO: 101.000.843/96
DEPENDENTE: LEONARDO VIANA DE SALES
NOME: JOÃO MÁRCIO COSTA E SOUZA
MATRÍCULA: 4097-5 PROCESSO: 101.000.895/96
DEPENDENTE: ANA PAULA BRANDÃO COSTA E SOUZA
NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5693-6 PROCESSO: 101.000.902/96
DEPENDENTE: CAMYLLA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES
NOME: JOÃO EUFRÁZIO DE SOUZA FILHO
MATRÍCULA: 5908-0 PROCESSO: 101.000.932/96
DEPENDENTE: EUFRÁZIO STEFFERSON SILVA E SOUZA
NOME: JOÃO SÉRGIO DE VASCONCELOS SODRÉ
MATRÍCULA: 8463-8 PROCESSO: 101.000.963/96
DEPENDENTE: SABRINA DO VALE VASCONCELOS SODRÉ
NOME: VANDERLEI RORIZ AZEVEDO
MATRÍCULA: 6274-X PROCESSO: 101.000.968/96
DEPENDENTE: VANESSA DE OLIVEIRA AZEVEDO

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar RALIM ARMEDI SILVA, matrícula nº 85.143-6, para substituir VERA MARIA MELILLO LOPES DOS SANTOS GAMARSKI, matrícula nº 85.130-2, Gerente de Planejamento Territorial, símbolo DFG-12, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 01.07.96 à 30.07.96, em virtude de férias da titular.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR
MINISTÉRIO DO TRABALHO Fundo de Amparo ao Trabalhador
SECRETARIA DE TRABALHO
GDF
PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Uma força para quem quer uma vida melhor

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 1° da Instrução de Serviço n° 001, de 09.10.1995, resolve:

I - Constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta dos servidores **JOÃO BOSCO PACHECO, EUCRÉSIO DA SILVA e ANTONIO SOARES RIBEIRO,** matrículas n°s 91.296-4, 91.003-1, 94.172-7, respectivamente, com a finalidade de se apurar os fatos noticiados no processo n° 113.001692/95;
II - Incumbir o servidor **JOÃO BOSCO PACHECO** de presidir os trabalhos da Comissão;
III - Nomear o servidor **JOSY MARTINS RODRIGUES**, matrícula n° 93.779-7, para secretariar a Comissão;
IV - Fixar em 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;
V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO
Respondendo

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 27 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar, NÁJILA ALVES DE MELO BIJOS, matrícula n° 55.660-2 para substituir SÔNIA MARIA FERREIRA, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular, no periodo de 01.07.96 a 20.07.96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar, SIMONE CERUTTI TRINDADE, matricula n° 55.748-X, para substituir MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, no Cargo em Comissão de Supervisor, Simbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos, .da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal. por motivo de férias regulamentares do titular, no periodo de 01.07.96 a 30.07.96.

CLOVIS LOPES GRANADO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar, MÁRCIO NEVES RAPOSO, matricula n° 55.066-3 para substituir MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES no Cargo em Comissão de Encarregado, Simbolo DFG-05, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no periodo de 04.07.96 a 31.07.96

CLOVIS LOPES GRANADO
Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1996

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência estabelecida pela Portaria n° 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
- Designar BETÂNIA MARIA DE SOUZA SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula n° 31.319-X, Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-02, para substituir SANDRA DA SILVA CARDOSO, Matrícula n° 22.108-2, Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, por motivo de Férias Regulamentares da titular, no período de 04.07 a 02.08.96.

- Designar JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula n° 33.000-0, para substituir IEDA BORGES DA SILVA, Matrícula n° 31.317-3, Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, por motivo de Férias Regulamentares da titular, no período de 01 a 30.07.96.

- Designar EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula n° 39.785-7, para substituir ANTONIO DE ASSIS JÚNIOR, Matrícula n° 42.235-5, Chefe do Serviço de Inspeção de Sementes e Mudas, Símbolo DFG-08, da Divisão de Defesa Vegetal e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, por motivo de Férias Regulamentares do titular, no período de 01 a 30.07.96.

GÓDIVA DE VASCONCELOS PINTO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 220, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: I - Conceder salário família aos servidores abaixo relacionados com fundamento no Art. 197 da Lei 8.112/90:

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - Mat. 90.087-7
- Thaís de Souza Santos - Nas. 06.02.94
VALDECI ARAÚJO DE SOUSA - Mat. 93.710-X
- Geisiany Letycia Silva Sousa - Nas. 07.06.96
ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO - Mat. 94.470-X
- Letícia da Silva Teixeira - Nas. 10.06.96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 221, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, RESOLVE: I - Conceder auxílio natalidade aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Art. 196 da Lei 8.112/90:

VALDECI ARAÚJO DE SOUSA - Mat. 93.740-X
ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO - Mat. 94.470-X

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 223, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.001254/96, RESOLVE: Conceder , nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Vitalícia a MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ABREU, viúva, do ex-servidor ANTÔNIO VIEIRA DE ABREU, matrícula nº 91.260-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, Referência 06Z, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 225, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.001662/93, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 135, de 31 de maio de 1.993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 02 de junho de 1.993, que concedeu aposentadoria a NEIDE LÚCIA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 92.332-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06B, do Quadro de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a vantagem prevista no Artigo 2º, § 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterado pelos Decreto-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979 e 2.153, de 24 de junho de 1.984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 222, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Art. 1º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1.991, aos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionados:

NOME : ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE
LOTAÇÃO : CÂMARA LEGISLATIVA
MATRÍCULA : 92.211-0
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 11.03.74 a 10.03.79
11.03.79 a 10.03.84
11.03.84 a 10.03.89
11.03.89 a 10.03.94

NOME : LORIVALDO JOSÉ DIAS
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 92.600-0
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 14.06.91 a 13.06.96

NOME : NILSON CAMILO DE ALENCAR
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 92.602-7
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 02.06.91 a 01.06.96

NOME : RAIMUNDO GABRIEL
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 92.617-5
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 14.06.86 a 13.06.91
14.06.91 a 13.06.96

NOME : GENTIL JOSÉ DA SILVA
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 93.159-4
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 09.08.89 a 08.08.94

NOME : ALBERTINO CANDIDO PEREIRA
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.458-5
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 28.07.90 a 27.07.95

NOME : EDSON DE ABREU SOUZA
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 93.557-3
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 19.05.91 a 18.05.96

NOME : FRANCISCO BEZERRA
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 93.775-4
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 11.04.83 a 10.04.88
11.04.88 a 10.04.93

NOME : EDSON DE RESENDE FILHO
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 94.165-4
CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 17.06.91 a 16.06.96

NOME : WALDOMIRO GONÇALVES XAVIER
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 94.472-6
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 11.02.91 a 10.02.96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 593, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Retificar Instrução de Serviço nº 678 publicada no DODF Nº 137 DE 18/07/95, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor MIGUEL RAMIREZ SOSA, Matrícula nº 00.787-0. Onde sel lê: QUINQUÊNIOS: 03/04/79 A 31/03/84; 01/04/84 A 30/03/89; 31/03/89 A 29/03/94, Leia-se: QUINQUÊNIOS: 03/06/74 A 01/06/79; 02/06/79 A 30/05/84; 31/05/84 A 29/05/89; 30/05/89 A 28/05/94.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000821/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC GRACIANO FARIA DE CARVALHO, matrícula nº 02.943/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000823/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC GERALDO TEODORO DA SILVA FILHO, matrícula nº 04.155/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003158/86, resolve:
Rever, a contar de 02 de setembro de 1986, os proventos do Subtenente QPPMC Reformado, ARTHUR CYRINO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 00.644/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, que passam a ser constituídos do soldo integral de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 96, inciso V; 98, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, alterada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000790/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC GILSON CALDERARO, matrícula nº 02.560/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.00082496, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC DIONIZIO TELES DE GOIS, matrícula nº 04.517/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000789/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC DENERVAL CANDIDO DE CARVALHO, matrícula nº 02.946/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000808/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMA ORLANDO PEREIRA GOMES, matrícula nº 00.659/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 100, Caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000834/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMA ADELINO CORREA DA SILVA, matrícula nº 02.118/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 100, Caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000815/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC FILEMON TEÓFILO SILVA, matrícula nº 01.315/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTR
ITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003190/87, resolve:
Rever, a contar de 09 de novembro de 1987, os proventos do Tenente Coronel QOPMS Reformado, JOSÉ LUIZ MATHIAS DE SOUZA, matrícula nº 00.184/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, que passam a ser constituídos do soldo integral de Coronel PM, mais 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 96, inciso V; 98, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 100, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, alterada pela Lei nº 7.417, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000848/96, resolve:
Reformar, ex officio , o Soldado QPPMC ROBSON CARLOS FERNANDES, matrícula nº 18.404/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1º e 2º, inciso III; da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000809/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC FRANCISCO MAIA FILHO, matrícula nº 01.828/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as

alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000835/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 00.854/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 100, Caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000813/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA GERALDO MARCIANO RODRIGUES, matrícula nº 00.943/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 100, Caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000792/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA AMÉLIO CAMARGO, matrícula nº 00.919/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 100, Caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuição e tendo em vista o Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar TALMA PEREIRA DE ANDRADE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 40.362-8, para substituir TELMA FERREIRA FREITAS BANDEIRA, Gerente de Projetos da Coordenadoria de Programas de Biblioteca, da secretaria de Cultura e Esporte, código DFG-11, no período de 21/06 a 18/10/96, por motivo de Licença Maternidade da titular.

SÍLVIO TENDLER

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolve:
Designar HELENO POSSIDONIO DE LIMA, matrícula nº 542-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 01.07.96 a 30.07.96, VENÂNCIO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 1251-3, Encarregado de Montagens de Exposições, da Seção de Preparação e Montagem, da Divisão de Execução de Promoções-DPr-DE-FCDF, Código DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1996.

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOBÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de junho de 1996

ADICIONAL DA LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.
MATRÍCULA Nº: 30.482-4
INTERESSADO: CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ
PROCESSO Nº: 150.000.155/96
Concedo 1/10 da Gratificação por Encargo em Gabinete pelo Encargo de Assistente, 2ª parcela, a partir de 22/06/96, ficando as parcelas incorporadas da servidora da seguinte forma: 3/10 da GEG-Assistente

SÍLVIO TENDLER

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002649/95, resolve designar Jenison Carvalho Xavier, matrícula 762-5, Gerente de Administração de Próprios culturais-DE-FCDF, código DFG-05, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 055/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Buffet Cultural Ltda.-ME, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 20 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, resolve:
Designar ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 841-9, Músico, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Solista da OSTNCS, com o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, no período de 20.05.96 a 24.06.96, em substituição ao servidor RICARDO DE VASCONCELLOS, matrícula nº 904-0, Músico, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, em virtude de seu afastamento do País, para participar do curso intensivo sobre TÉCNICA CONTRABAIXISTA, na Holanda.

Designar WILTON MESQUITA JUNIOR, matrícula nº 471-5, Músico, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Concertino da OSTNCS, com o percentual básico de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, no período de 20.05.96 a 24.06.96, em substituição ao servidor ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 841-9, Músico, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo do Titular está exercendo no referido período as atribuições de Solista.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 24 de junho de 1996

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família a servidora abaixo relacionada:
PROCESSO Nº : 081.001516/96
INTERESSADA : MARIA EMILIA MAGALHÃES
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 28.05.96, pela dependente MAÍRA MAGALHÃES MASCARENHAS (filha), nascida em 03.08.86.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:
I- Designar AMARILDO ALVES BARAÚNA, matrícula nº 43.844-8, executor do Contrato nº 63/96, de prestação de serviços, firmado entre o Distrito Federal e a firma CONECTA - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, objetivando o reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.12.96, conforme processo nº 030.009.858/95.
II- Designar ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula nº 30.923-0, executor do Contrato nº 61/96, de prestação de serviços, firmado entre o Distrito Federal e a firma XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando locação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) copiadora Xerox 1065, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.12.96, conforme processo nº 030.009.552/95.
III- Designar LÚCIO ADRIANO, matrícula nº 39.791-1, executor do Contrato nº 62/96, de prestação de serviços, firmado entre o Distrito Federal e a firma TYPE - Máquinas e Serviços LTDA, objetivando locação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) copiadoras MITA, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 30.06.96, conforme processo nº 030.009.552/95.
IV- Designar LUIZA LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 38.619-7, executora do Contrato nº 70/96, de prestação de serviços, firmado entre o Distrito Federal e a firma Renomaqui - Renovadora de Máquinas LTDA, objetivando reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.12.96, conforme processo nº 030.009.859/95.
V- Designar GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula nº 31.142-1, executor do Contrato nº 62/96, de prestação de serviços, firmado entre o Distrito Federal e a firma TYPE - Máquinas e Serviços LTDA, objetivando locação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) copiadoras MITA, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 31.12.96, conforme processo nº 030.009.552/95.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:
I - Mandar Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA, matrícula nº 36.443-6, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, pelo Encargo de "ASSISTENTE", a contar de 01.06.96.

II - Mandar Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora MARIA SUELI MOREIRA BRANDÃO, matrícula nº 41.926-5, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, pelo encargo de "AUXILIAR", a contar de 01.06.96.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:
I - Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora CLAUDETE PEREIRA CAMÕES, matrícula nº 43.725-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de "AUXILIAR", a contar de 26.06.96.
II - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula nº 31.142-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE".

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 190.000.234/96
INTERESSADO: MARIA DAS DORES GALVÃO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 12.334,33 (doze mil trezentos e trinta e quatro Reais e trinta e três centavos), em favor de MARIA DAS DORES GALVÃO E OUTROS, referente a pagamento de atualização de vantagens incorporadas com base na Lei nº 6.732/79 e artigo 2 da Lei nº 8.112/90.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1994, resolve:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, **MARIA LUCIA VIANA DA SILVA**, matrícula nº 01.675-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir **MARIA ODÍLIA QUEIROZ**, matrícula nº 68.051-6, Encarregada de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-02, no período de 01/07 a 30/07/96, por motivo de férias regulamentares da titular.

FRANCISCO LUIZ DANNA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:
Designar nos termos do artigo 1ª e item I do artigo 2º do Decreto n.º 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n.º 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, as seguintes substituições.:
1- ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA, matricula nº 93.758-4, Auxiliar de Administração Pública para substituir FRANCINETE DE ALMEIDA DA CRUZ SILVA, Encarregada de Supervisão de Parques, DFG-02, matricula nº 00.095-7, no período de 01 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares da titular.
2- GILMAR DE ALMEIDA VAZ , matricula nº 37.911-5, Chefe do Núcleo de Servicos Gerais, DFG-09, para substituir ELIANA MATOSINHO SOARES, matricula nº 30.913-3, Gerênte de Material e Servicos, DFG-11, no período de 01 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares da titular.
3- JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, matricula nº 83.138-7, Secretário Administrativo, DFA-03, para substituir GILMAR DE ALMEIDA VAZ,matricula nº 37.911-5, Chefe do Núcleo de Servicos Gerais, DFG-09, no período de 01 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.
4- JOÃO CORADO DE SOUZA, matricula nº 43.069-2, Técnico de Administração Pública, para substituir SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES, matricula nº 00.113-9, Chefe do Núcleo de Tesouraria, DFG-09, no período de 01 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

FLÁVIO MONTIEL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994 e de acordo com o artigo 1º e o inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, combinado com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:
1 - Designar IRIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 07.054-8, Técnico de Administração Pública, para substituir URSULA DE JESUS ALMEIDA VIANA, matrícula nº 07.032-7, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01/07/96 a 10/07/96, por motivo de férias da titular, com base no Aviso-Circular nº 001/96-SEA.
2 - Designar LUSSON LUIZ CORREIA DE FREITAS, matrícula nº 07.068-8, Técnico de Administração Pública, para substituir FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 94.033-X, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01/07/96 a 30/07/96, por motivo de férias do titular.
3 - Designar EUGÊNIA GAZE SOBRAL, matrícula nº 07.003-3, Chefe da Seção de Apoio Educacional, símbolo DFG-08, para substituir MARIA TERESA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 57.474-0, Chefe da Divisão de Educação Ambiental, símbolo DFG-11, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 08/07/96 a 06/08/96, por motivo de férias da titular.
4 - Designar AUGUSTO CÉSAR ALENCAR SOARES, matrícula nº 94.008-9, Técnico de Administração Pública, para substituir EUGÊNIA GAZE SOBRAL, matrícula nº 07.003-3, Chefe da Seção de Apoio Educacional, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 08/07/96 a 06/08/96, por motivo da titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Educação Ambiental.

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:
Autorizar o servidor MARCELINO CHAMPAGNAT BOAVENTURA, matrícula nº 07.006-8, Técnico de Administração Pública, a viajar, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à cidade de Cuiabá-MT, no período de 27/06 a 01/07/96, para participar do encontro "OFICINAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA AMBIENTAL", promovido pela Associação Matogrossense de Ecologia.

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 30 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:
Conceder Licença Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ILIEL CALIX BRUMESSA, matrícula nº 94.372-X, no período de 13/06/96 a 17/06/96, pelo nascimento da dependente INNGRID DA SILVA BRUMESSA, conforme Certidão de Nascimento apresentada em 24/06/96.
Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ILIEL CALIX BRUMESSA, matrícula nº 94.372-X, pela dependente INNGRID DA SILVA BRUMESSA, nascida em 13/06/96, conforme Certidão de Nascimento apresentada em 24/06/96.
Conceder o benefício do salário família, de acordo com o artigo 197 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ILIEL CALIX BRUMESSA, matrícula nº 94.372-X, pela dependente INNGRID DA SILVA BRUMESSA, nascida em 13/06/96.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 116, DE 27 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos processos nºs 094.000.512/96 e 094.000.513/96, resolve:
DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO como EXECUTOR dos Contratos nºs 039 e 040/96-SLU, os quais tem por objeto a locação de caminhões coletores-compactadores de lixo para esta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 117, DE 27 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.700/96, resolve:
DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE TESOURARIA, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo-Financeira, como EXECUTOR do serviço de aquisição de portes postais para remessa de correspondência oficiais desta Autarquia, no corrente exercício.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SEM TERRA

Terra e água são bens fundamentais a todas as formas de vida. Mas, enquanto o problema da terra é basicamente de divisão, o da água é muito mais de preservação. Assim como foi o petróleo no século vinte, a água será o recurso natural de maior importância estratégica no próximo século.

SEM ÁGUA

Captá-la e distribuí-la na quantidade e qualidade exigidas - hoje e amanhã - é o grande desafio que já começa a ser enfrentado nesta geração. No Distrito Federal, a Caesb, além de proteger os mananciais e reservatórios, foi mais longe: adotou uma política tarifária que desestimula o desperdício de água, procurando conscientizar a população para o uso racional desse bem.

NINGUÉM VIVE

Os recursos obtidos são reinvestidos na preservação das nascentes e na ampliação dos serviços de saneamento básico. Essa é a meta que está sendo cumprida pela Caesb: levar água e implantar serviços de esgotos para 100% da população do Distrito Federal até o final do Governo Democrático e Popular.

ÁGUA PARA TODOS caesb

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 00.498/96 - Contrato : nº 0015/96; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e o Sr. MAURO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO; Objeto: contratação de serviços especializados de assessoramento à CPI da Prostituição Infantil; : Nota de Empenho nº 96NE00539 de 19/06/96, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e Sr. MAURO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

Processo nº 00.498/96 - Contrato : nº 0016/96; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a Srª. PATRÍCIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI; Objeto: contratação de serviços especializados de assessoramento à CPI da Prostituição Infantil; : Nota de Empenho nº 96NE00540 de 19/06/96, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e Srª PATRÍCIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

Processo nº 00.498/96 - Contrato : nº 0017/96; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e o Sr. SALVINO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS; Objeto: contratação de serviços especializados de assessoramento à CPI da Prostituição Infantil; : Nota de Empenho nº 96NE00541 de 19/06/96, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e Sr. Salvino José dos Santos Medeiros; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 025/96, comunica aos interessados que a data de abertura da licitação, em referência, cujo objeto é a Aquisição e instalação de Painel Eletrônico, foi adiada por prazo indeterminado, conforme deliberação da Mesa Diretora em sua 11ª reunião, realizada no dia 24/06/96. Oportunamente divulgaremos a nova data. Brasília-DF, 27 de junho de 1996.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PROCESSO Nº 141.003.536/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e EBAL - Empresa de Conservação Ltda. - OBJETO: Alocar e suplementar recursos objetivando a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das Estações Rodoviária, Rodoferroviária, Parque da Cidade e Logradouros Públicos - PRAZO: 31/12/95 - DA ALOCAÇÃO: O valor estabelecido para o Termo Aditivo nº 11/94 ora aditado é de R$ 63.008,64 (sessenta e três mil, oito reais e sesenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04 de janeiro de 1995, correndo a despesa à conta da seguinte Dotação Orçamentária: NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FONTES DE RECURSOS: 004 E 0020 - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001, 03007002521980010 E 08046022840070001 - U.O.: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 95 NE00592, 95NE00593, 95NE00676, 95NE00698 e 95NE00762, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 13/09, 11/10, 16/10 e 14/11 de 1995, pela Administração Regional de Brasília - DA SUPLEMENTAÇÃO: Será suplementado com a importância de R$ 446.150,58 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04 de janeiro de 1995, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 020 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002521980010, 16088053220790001 e 8046022840070001 - U.O.: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 95NE00595, 95NE00598, 95NE00599, 95NE00617, 95NE00619, 95NE00678, 95NE00701, 95NE00702 e 95NE00755 emitidas sob o evento 400092, por estimativa, em 13/09, 19/09, 11/10, 16/10 e 14/11 de 1995 em reforço às NE´s nºs 95NE172, 95NE00174, 95NE00292 e 95NE00676 pela Administração Regional de Brasília, perfazendo um total de R$ 5.120.513,51 (Cinco milhões, cento e vinte mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/93 -VIGÊNCIA: Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA:08/06/95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Walter Nei Valente, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PROCESSO Nº 141.003.536/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e EBAL - Empresa de Conservação Ltda. - OBJETO: Alocar e suplementar recursos objetivando a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das Estações Rodoviária, Rodoferroviária, Parque da Cidade e Logradouros Públicos - PRAZO: 31/12/95 - DA ALOCAÇÃO: O valor estabelecido para o Termo Aditivo nº 11/94 ora aditado é de R$ 40.355,68 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04 de janeiro de 1995, correndo a despesa à conta da seguinte Dotação Orçamentária: NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FONTES DE RECURSOS: 001, 004 E 0020 - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001, 03007002521980010 E 08046022840070001 - U.O.: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 95NE00790, 95NE00796, 95NE00848, 95NE00859, 95NE00860 e 95NE00901, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 13/12, 14/12 e 15/12 de 1995, pela Administração Regional de Brasília - DA SUPLEMENTAÇÃO: Será suplementado com a importância de R$ 165.862,56 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04 de janeiro de 1995, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 004 e 020 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002521980010, 16088053220790001 e 08046022840070001 - U.O.: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 95NE00787, 95NE00789, 95NE00795, 95NE00847, 95NE00857, 95NE00858 e 95NE00903, emitidas sob o evento 400092, por estimativa, em 13/12, 14/12, e 15/12 de 1995 em reforço às NE´s nºs 95NE00174, 95NE00592, 95NE00593, 95NE00676, 95NE00698 e 95NE00900 pela Administração Regional de Brasília, perfazendo um total de R$ 5.326.731,75 (Cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/93 - VIGÊNCIA: Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA: 18/12/95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Walter Nei Valente, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PROCESSO Nº: 141.003.536/93 - DAS PARTES: Administração Regional de Brasília e EBAL - Empresa de Conservação Ltda. - OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 10/89, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, objetivando a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das Estações Rodoviária, Rodoferroviária, Parque da Cidade e Logradouros Públicos - PRAZO: 31/03/96 - VIGÊNCIA: Este Termo entrará em vigor na data de sua assinatura - REGISTRO E PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia o presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, ás expensas da Administração e registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal - DATA: 29/12/1995 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Walter Nei Valente, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: Adebaldo José Queiroz, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PROCESSO Nº 141.003.536/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e EBAL - Empresa de Conservação Ltda. - OBJETO: Alocar e suplementar recursos objetivando a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das Estações Rodoviária, Rodoferroviária, Parque da Cidade e Logradouros Públicos - PRAZO: 31/03/96 - DA ALOCAÇÃO: O valor estabelecido para o Termo Aditivo nº 11/94 ora aditado é de R$ 183.477,51 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa à conta da seguinte Dotação Orçamentária: NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FONTES DE RECURSOS: 000 E 0020 - PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001, 03007002121970005 E 08046022840070001 - U.O.: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 96NE00061, 96NE00060, 96NE00059, 96NE00058, 96NE00056 e 96NE00126, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 14/02 e 15/03 de 1996, pela Administração Regional de Brasília - DA SUPLEMENTAÇÃO: Será suplementado com a importância de R$ 162.740,30 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 020 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970005, 16088053220790001 e 08046022840070001 - U.O.: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 96NE00121, 96NE00122, 96NE00123 e 96NE00124, emitidas sob o evento 400092, por estimativa, em 15/03 DE 1996 em reforço às NE´s nºs 96NE00056, 96NE00058, 96NE00060 e 96NE00061 pela Administração Regional de Brasília, perfazendo um total de R$ 5.692.949,56 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/93 -VIGÊNCIA: Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA: 16/03/96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Walter Nei

Valente, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 141.003.536/93 - DAS PARTES: Administração Regional de Brasília e EBAL - Empresa de Conservação Ltda. - OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 10/89, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, objetivando a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das Estações Rodoviária, Rodoferroviária, Parque da Cidade e Logradouros Públicos - PRAZO: 30/06/96 - VIGÊNCIA: Este Termo entrará em vigor na data de sua assinatura - REGISTRO E PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia o presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, ás expensas da Administração e registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal - DATA: 29/03/1996 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Walter Nei Valente, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: Adebaldo José Queiroz, na qualidade de Sócio-Proprietário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 13/96

Objeto: Reparo e conservação de Imóveis
Proc./Inter.: 030.003.330/96 - Secretaria de Administração
O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 70, do Decreto nº 10.996, de 26/01/88, e artigo 49, da Lei nº 8.666/93, e parecer da Comissão de Licitação acostado aos autos, ANULA o Convite em epígrafe.

Brasília, 28 de junho de 1996
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas
Proc./Inter.:030.002.324/96 - SA; 030.002.325/96 - SDSAC; 160.000.165/96 - SIC.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica as empresas interessadas que após análise das propostas de preços da licitação em epígrafe, decidiu julgar vencedora a firma CORONÁRIO TURISMO LTDA. por ter ofertado o maior percentual de desconto.

Brasília, 27 de junho de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 100, DE 28 DE JUNHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 218/92-IDR, publicado no DODF nº 211, de 16-10-92, na decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 09.403/92-2ª VFPDF e nos termos do Ofício nº 894/96-1ª SPR/PRG, torna público que fica sem efeito a observação (**) indicada em nome de ALESSANDRA GOMES MARTINS, inscrição nº 1849-P, classificada em 114º (centésimo décimo quarto) lugar, conforme Edital nº 096/93-IDR, publicado no DODF nº 109, de 01-06-93.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA (*)
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

Ficam as empresas participantes do certame em epígrafe, convocadas a comparecer dia 01/07/96 (segunda-feira) às 10:00 horas no SBN - Edifício Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emílio, para participarem da sessão pública, onde será divulgado o resultado do julgamento das Propostas Técnicas.

Brasília-DF, 27 de junho de 1996
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(*) N. da DIJOF/IN - Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 124, de 28-6-96, pág. 5304.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 7-DFMT/DFT/SR/SEFP, DE 27 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO **LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº** 079, de 29 de abril de 1996, lavrado na Divisão de Fiscalização em Estabelecimento - DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: RAZÃO SOCIAL: SEBASTIÃO BARBOSA DE ALMEIDA, CPF: 090.661.101-63.

com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1996, encontrando-me na residência do Sr. SEBASTIÃO BARBOSA DE ALMEIDA, situada à Rua 16 em Formosinha, Formosa/GO, a fim de, no exercício da fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 28.770 de 14 de agosto de 1995, para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após ciência do presente Termo, efetuar o pagamento de 05(cinco) UPDF's, nos termos do artigo 468, inciso I do Decreto 16.102/94.
Fica o contribuinte cientificado que o não cumprimento deste ensejará a aplicação das penalidades cabíveis previstas em lei, bem como poderá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de vinte dias.
Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração e Apreensão.
- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte)dias, a a partir da ciência, sob penda de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apressor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 38-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E Nº 774/95 - DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: COMÉRCIO DE CARNES REBELLO LTDA, inscrição estadual nº 7109739-2, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal o ICMS da forma como segue:1-Ncz$ 10.608,16 e Cr$ 52.539,47, referentes a imposto lançado e não recolhido nos meses de janeiro, junho e julho de 1990. 2- Cr$ 5.255,04 referente a vendas fora do estabelecimento escrituradas como não tributáveis, conforme Quadro 1 anexo.3 -Cr$ 19.023,05, correspondente a omissão de receita, apurado por meio de demonstrativo de levantamento e conclusão fiscal. 4- Cr$ 39.927,63, referente ao estoque final da movimentação, em julho de 1990, conforme Quadro anexo. Após conversão de cruzado novo e cruzeiro para real, aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos anexos, o crédito tributário soma R$ 5.648,56 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).INFRINGÊNCIA LEGAL: Artigo 82, inciso I e X, alínea b; artigo 22, inciso IX, do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77. Multa de 50% - artigo 480-I-do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77. Multa de 200% - artigo 480-III - do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
1- PRINCIPAL (ICMS)	0,02
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	2.010,75
3- JUROS DE MORA	1.304,46
4- MULTA	2.333,33
TOTAL R$	5.648,56

TOTAL POR EXTENSO: (Cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

INTIMAÇÃO para recolher ou impugnar a exigência, no prazo de 20 dias, a contar da data da ciência. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA.(Auditor Autuante: Paulo de Tarso B. Ferraz; Matrícula: 46.420-1).

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para contratar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações físicas do DESEC-Departamento de Sistemas Estratégicos e Corporativos, com a empresa Almeida França Engenharia Ltda., de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos "em exercício", Sr. Jesus Salvador Martino, ratificou o ato de dispensa de licitação em 27.06.96. Processo nº 258/96.

JESUS SALVADOR MARTINO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato em Caráter Emergencial, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - UNIMED. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Médica Hospitalar, Laboratorial e de Métodos Complementares de Diagnósticos e Tratamentos aos empregados e seus respectivos dependentes com atendimento nacional. Data da assinatura: 21 de junho de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: Amauri Barbosa da Silva - Presidente e Antonio Augusto Barbosa - Diretor-Executivo.

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SEDIV IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 55/96

Abertura: 17.07.96 às 10:00 Horas; Objeto: Aquisição de balanço, conjunto olímpico, escada, escorregador e gangorra; Grupo: 65.02. O respectivo edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF; SGAN 607, Projeção "D" sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 16.07.96. A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe encontrava-se adiada "sine die", conforme publicação no DODF de 28.05.96.

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que a reunião de abertura da Tomada de Preços nº 072/96 - FEDF, que encontrava-se adiada "sine die", conforme publicação no DODF no dia 20.06.96, será realizada no dia 03.07.96 às 15:00 hs., na sala 136 do Edifício Sede desta FEDF.

Brasília, 28 de junho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 66 e 71/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Julgamento das Tomadas de Preços 066 e 071/96 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 28 de junho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 219/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa BAUMER HOSPITALAR LTDA., interpôs recurso contra os termos do Edital da Tomada de Preços nº 219/96, proc. 061.002926/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 28 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 230/96

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado da licitação aberta na modalidade de CONVITE Nº 230, proc. nº 061.002344/96.

Brasília, 28 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.004939/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 24 comprimidos de idarrubicina 5mg e de 12 comprimidos de idarrubicina 25 mg
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 25.06.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.004922/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 450 frascos de daunorrubicina 20mg
Justificativa: inciso I, artigo 25; Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 25.06.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.004924/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 200 frascos-ampolas de vimblastina 10mg
Justificativa: inciso I, artigo 25; Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 25.06.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.004406/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços de conserto dos vaporizadores calibrados, marca Narcosul com troca de peças
Justificativa: inciso I e caput do artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 25.06.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.005310/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 3.000 cápsulas de diidroergocornina + diidroergocristina + diidroergocriptina e de 400 frascos ampolas de molgramostina 300mg fa + dil
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 27.06.96
Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.005309/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 400 frascos-ampolas de filgrastima (G-CSF) 300 mcG/ml
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 27.06.96
Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/96; PROCESSO: 101.000.597/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO; OBJETO: Garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a oitenta e cinco crianças, na faixa etária de seis meses a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA; LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput"da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 150810483211800004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 062001346; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 6.953,40 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 1236/96, no valor de R$ 2.317,80 (dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos); ASSINATURA: 26/06/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Cristiomário de Sousa Medeiros.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 29/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, a Comissão considerou todas as participantes HABILITADAS, exceto a Firma CENTRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.1 do Edital), e usando os citérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu: DESCLASSIFICAR a proposta da Firma ELOPACK COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA(pelo descumprimento do Item 025 do Anexo do Edital) e declarar vencedoras as seguintes Firmas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
003 -	MÁQ.PERFUR. MANUAL CAPAC.20 FLS.	342,00	GERCOM COM.E REP. LTDA
005 -	DUPLICADOR MANUAL À ALCOOL	187,00	GERCOM COM.E REP. LTDA
007 -	MIMIOGRAFO ELETRONICO 220W. CAPAC. DE 120 CÓPIAS P/MIN.	4.225,00	JOB COM.E REP. LTDA
008 -	MÁQ.ESCREVER ELETRÔNICA	649,00	JOB COM.E REP. LTDA
010 -	DUPLICADOR MANUAL À ALCOOL	187,00	GERCOM COM.E REP. LTDA
014 -	MÁQ.ESCREVER ELETRÔNICA	649,00	JOB COM.E REP. LTDA
015 -	MIMEOGRAFO ELETRÔNICO 220W CAPAC. DE 120 CÓPIAS P/MIN.	4.225,00	JOB COM.E REP. LTDA
019 -	MÁQ.ESCREVER ELETRÔNICA	649,00	JOB COM.E REP.LTDA
020 -	MIMEOGRAFO ELETRÔNICO 220W CAPAC. DE 120 CÓPIAS P/MIN.	4.225,00	JOB COM.E REP. LTDA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 034/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, a Comissão considerou todas as participantes HABILITADAS, e usando os citérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu declarar vencedora a seguinte Firma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
003	MOTOR TRIF.DE 7,5CV/3800 RPM	254,75	HORTÊNCIO G.PANIAGO
004	BASE P/DESINTEGRADOR C/7,5 CV.	109,55	HORTÊNCIO G.PANIAGO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO CONVITE Nº032/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, a Comissão considerou todas as participantes HABILITADAS, exceto a Firma EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.1 do Edital), e usando os citérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu: DESCLASSIFICAR os Itens: 11 e 13 da proposta da Firma SUPREMA COM. E REP LTDA(pelo descumprimento do Item 018 do Anexo do Edital) e declarar vencedoras as seguintes Firmas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
006 -	CRONÔMETRO CAPAC.HS/MN/SEG/CEN/MIL	101,66	SALVI CASAGRANDE LTDA
007 -	BALANÇA CAPAC.100 KG HERGOMÉTRICA	449,00	DISBREL BALANÇAS LTDA
009 -	BALANÇA CAPAC.100 KG. HERGOMÉTRICA	449,00	DISBREL BALANÇAS LTDA
011 -	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO	106,00	AGROSS TECNOL. LTDA
013 -	ESTABILIZADOR ELETRÔNCO	106,00	AGROSS TECNOL. LTDA

CONVITE Nº 30/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, a Comissão considerou todas as participantes HABILITADAS, exceto a Firma BICOLOR COM.E REP.SERVIÇO LTDA(pelo descumprimento do Item 4.1.1 do Edital) e usando os citérios

preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu: DESCLASSIFICAR a proposta da Firma: CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA (pelo descumprimento do Item 5.2.5 do Edital); o Item 22 (por especificação indevida) e declarar vencedoras as seguintes Firmas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
003	- MARTELO DE UNHA C/25MM	4,40	MULTIFERRAGENS LTDA
004	- MÁSCAARA DE PROT. P/SOLDA EM FIBRA	8,18	FERRAGENS BRASIL LTDA
005	- ALICATE UNIVERSAL C/6"	6,32	FERRAGENS BRASIL LTDA
006	- ALICATE DE BICO C/6"	9,90	MULTIFERRAGENS LTDA
007	- DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	2,95	FERRAGENS BRASIL LTDA
008	- BOMBA P/ENGRAXAR CAPAC.500 GR.	24,40	MULTIFERRAGENS LTDA
010	- CHAVE INGLESA Nº10	10,50	MULTIFERRAGENS LTDA
011	- CHAVE INGLESA Nº12	13,90	MULTIFERRAGENS LTDA
012	- CHAVE INGLESA Nº14	29,90	MULTIFERRAGENS LTDA
013	- JG.CHAVE ALLEN DE 1/2 à 10 MM.	7,04	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
015	- JG.CHAVE DE BOCA DE 6 à 20 MM.	12,84	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
016	- CHAVE ESTRELA DE 3/8"	1,80	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
017	- ALICATE P/SOLDA	12,20	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
019	- ALICATE RIBITADOR TAM."G"	10,30	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
022	- FURADEIRA IMPAC.PROFS.PORTÁTIL	106,94	FERRAGENS BRASIL LTDA
023	- MORSA DE BANCADA Nº3	35,29	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
024	- ALMOTILIA P/ÓLEO	12,00	MULTIFERRAGENS LTDA
025	- FERRO DE SOLDA DE 20W.	6,89	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
026	- FERRO DE SOLDA DE 100W.	12,67	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
028	- ALICATE DE CORTE 5"	14,90	MULTIFERRAGENS LTDA
029	- ALICATE BICO CHATO 5"	14,90	MULTIFERRAGENS LTDA
030	- ARCO DE SERRA REGLAV.ATÉ 12"	3,86	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
032	- JG.CHAVE DE BOCA COMB.1/4 à 3/4"	21,28	HORTÊNCIO G. PANIAGO
033	- ALICATE DE PRESSÃO DE 10"	10,22	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
037	- JG.CHAVE ALLEN DE 1/2 à 10MM	7,10	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
038	- ALICATE DESEMCAPADOR DE FIO	16,30	FERRAGENS BRASIL LTDA
039	- JG.CHAVE/CANHÃO DE 6 à 12MM (7 PÇ)	31,90	HORTÊNCIO G. PANIAGO
044	- FURADEIRA IMPC.PORTÁTIL	65,00	FERRAGENS BRASIL LTDA
045	- SERRA TICO-TICO ELET.PORTÁTIL	120,80	FERRAGENS BRASIL LTDA
049	- FERRO DE SOLDA ELETRICO	27,64	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
050	- SEDADORA ELETRICA	169,00	ALTERNATIVA FERRA.LTDA

CONVITE Nº 31/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, a Comissão considerou todas as participantes HABILITADAS, exceto as Firmas: SOMATEX LTDA(pelo descumprimento do Item 4.1.5 e 4.2 do Edital) e ARCO-VERDE MÁQ. E FERRAM. LTDA (pelo descumprimento do Item 4.2 do Edital), e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu: DESCLASSIFICAR as propostas das Firmas: CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA (pelo descumprimento do Item 5.2.5 do Edital); VITINTAS FERRAGENS LTDA apartir do Item 20 (pelo descumprimento do Item 5.2.5 do Edital); a proposta da firma BSB COM.E REP. LTDA (pelo descumprimento do Item 5.2.7 do Edital); a proposta da firma FERCON FERRAG.E MAT.CONSTR.LTDA (pelo descumprimento do Item 5.2.4 do Edital); o Item 18 da proposta da MULTIFERRAGENS LTDA, e os Itens 22 e 60 da proposta da HORTÊNCIO G. PANIAGO (ambas por especificações indevidas) e declarar vencedoras as seguintes Firmas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
003	- ESPATULA C/12 CM.	1,97	BICOLOR COM.SERV.LTDA
004	- LIMA CHATA C/20 CM.E 8"	1,95	MULTIFERRAGENS LTDA
005	- ALFANFE C/CABO	17,60	MULTIFERRAGENS LTDATDA
006	- ENXADA DE 2,5" C/CABO	3,71	FERRAGENS BRASILLTDA
007	- RASTELO C/20 DENTES E CABO	1,90	HORTÊNCIO G. PANIAGO
008	- PÁ DE BICO REDONDO C/CABO	4,26	FERRAGENS BRASIL LTDA
009	- COLHER DE PEDREIRO C/8"	2,85	BICOLOR COM.SERV. LTDA
010	- REGUA DE ALUMÍNIO C/3 M.	9,90	MULTIFERRAGENS LTDA
011	- REGUA DE ALUMÍNIO C/2 M.	5,90	MULTIFERRAGENS LTDA
012	- CHIBANCAS 5 1/12 LIBRAS C/CABO	6,49	FERRAGENS BRASIL LTDA
013	- MARRETA C/ 1KG. E CABO	2,60	MULTIFERRAGENS LTDA
014	- FOICE ROÇADEIRA C/CABO	3,69	FERRAGENS BRASIL LTDA
015	- DESEMPENADEIRA DE PLÁST.	3,40	MULTIFERRAGENS LTDA
016	- TALHADEIRA EM AÇO C/40 CM.	1,65	HORTÊNCIO G. PANIAGO
017	- FACÃO ESP.C/14" CABO DE POLIETIL.	2,55	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
018	- PONTEIRO DE AÇO C/15 CM.	1,70	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
019	- PROTETOR FACIAL	0,80	VITINTAS FERRAG. LTDA
020	- ÓCULOS DE SEGURANÇA	3,40	MULTIFERRAGENS LTDA
021	- PROTETOR AURICULAR	7,40	VULCÃO BORRACHA LTDA
022	- DISCO DE POLICORTE C/12"	3,99	EQUIMAQ MÁQ.FERRAM.
023	- LÂMINAS DE SERRA DE AÇO RÁPIDO	0,94	FERRAGENS BRASIL LTDA
024	- LIXA P/LIXAD.HOR.LF.2600 80 GRAUSS	7,85	BICOLOR COM.SERV.LTDA
025	- LIXA P/LIXAD.HOR.LF.2600 100 GRAUS	9,36	BICOLOR COM.SERV.LTDA
027	- ENXADA C/CABO 2,5"	3,71	FERRAGENS BRASIL LTDA
028	- ENXADA C/CABO	4,43	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
029	- PICARETA C/CABO	6,90	MULTIFERRAGENS LTDA
030	- RASTELO C/14 DENTES E CABO	1,90	MULTIFERRAGENS LTDA
031	- SACHO C/CABO	4,65	HORTÊNCIO G. PANIAGO
032	- COLHER P/TRANSPLANTIO	3,50	MULTIFERRAGENS LTDA
033	- ASPENSSOR P/JARDIM TAM. "M"	9,90	MULTIFERRAGENS LTDA
034	- CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO	6,90	MULTIFERRAGENS LTDA
035	- CARRINHO DE MÃO COMPLETO	32,80	FERRAGENS BRASIL LTDA
037	- CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO	6,90	MULTIFERRAGENS LTDA
038	- CARRINHO DE MÃO COMPLETO	32,80	FERRAGENS BRASIL LTDA
039	- PÁ DE BICO REDENDO C/CABO	4,26	FERRAGENS BRASIL LTDA
040	- LIMA CHATA C/20 CM. E 8"	1,95	MULTIFERRAGENS LTDA
041	- MARRTEA C/500 GR.C/CABO	2,10	MULTIFERRAGENS LTDA
042	- MARTELO DE BORRACHA 60 MM.C/CABO	1,90	MULTIFERRAGENS LTDA
043	- PONTEIRO DE AÇO C/15 CM.	1,73	EQUIMAQ MÁQ.FERRAM.
044	- TALHADEIRA DE AÇO REDONDA C/10"	1,73	EQUIMAQ MÁQ.FERRAM.
045	- COLHER DE PEDREIRO C/8"	2,85	BICOLOR COM.SERV.LTDA
046	- MACHADINHA DE UNHA C/CABO	4,31	EQUIMAQ MÁQ.FERRAM.
047	- CHAVE DE FENDA 1/4X4"	1,20	HORTÊNCIO G. PANIAGO
048	- CHAVE DE FENDA 1/8X3"	0,70	HORTÊNCIO G. PANIAGO
049	- CHAVE DE FENDA 3/8X8"	2,80	HORTÊNCIO G. PANIAGO
050	- CHAVE DE FENDA 3/16X4"	0,80	HORTÊNCIO G. PANIAGO
051	- ESPATULA DE AÇO C/10"(254MM)	2,66	FERRAGENS BRASIL LTDA
052	- ESPATULA DE AÇO C/8"(193MM)	2,23	FERRAGENS BRASIL LTDA
053	- PENEIRA DE AÇO GALV.C/60 CM.	7,46	HORTÊNCIO G. PANIAGO
054	- FORMÃO LISO C/1"	2,48	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
055	- CHAVE DE FENDA 3/16X3"	0,75	HORTÊNCIO G. PANIAGO
056	- CHAVE DE FENDA 3/8X10"	3,00	HORTÊNCIO G. PANIAGO
057	- CHAVE DE FENDA 1/4X5"	1,10	HORTÊNCIO G. PANIAGO
058	- SERRA CIRCULAR VIDE 13CM.	21,63	EQUIMAQ.MÁQ.FERRAM.
059	- SERRA CIRCULAR VIDE 30CM.	60,90	HORTÊNCIO G. PANIAGO
060	- JG.DE SERRA TICO-TICO C/5 U.	4,92	EQUIMAQ MÁQ.FERRAM.
063	- ENXADA C/2CARAS DE 2.1/2" C/CABO	3,71	FERRAGENS BRASIL LTDA
065	- CARRINHO DE MÃO COMPLETO	32,80	FERRAGENS BRASIL LTDA
066	- FOICE ROÇADEIRA C/CABO	3,69	FERRAGENS BRASIL LTDA
067	- FACÃO DE 12"	2,49	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
068	- RASTELOC/14 DENTES E CABO	1,90	MULTIFERRAGENS LTDA
069	- ENXADA C/CABO 2,5"	3,71	FERRAGENS BRASIL LTDA
072	- ENXADA C/CABO 2,5"	3,71	FERRAGENS BRASIL LTDA
073	- FACÃO DE 12"	2,49	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
074	- RASTELO C/14 DENTES E CABO	1,90	MULTIFERRAGENS LTDA
076	- PÁ DE BICO REDONDA C/CABO	4,26	FERRAGENS BRASIL LTDA
077	- CARRINHO DE MÃO COMPLETO	32.13	ALTERNATIVA FERRA.LTDA
078	- CHAVE DE FENDA 1/4X5"	1,10	HORTÊNCIO G. PANIAGO
079	- LIMA CHATA C/20CM E 8"	1,95	MULTIFERRAGENS LTDA

Brasília, 28 de junho de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.423/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-537//96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de serviços de Drenagem Pluvial, com implantação de redes de diâmetro de 400mm, 900mm, 800mm 1000mm e 1200mm e captações na Via O-1, no Setor QNO, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 19(dezenove) dias corridos, contados a partir de 14.07.96, vencendo-se portanto em 01.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12.07.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.470/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-532//96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, (Lote-02) execução de serviços de drenagem pluvial, com implantação de redes de diâmetro de 400mm e captações, Setor QNO 18,18 e 20, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TERCON BRASÍLIA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 12(doze) dias corridos, contados a partir de 14.07.96, vencendo-se portanto em 25.07.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.07.96. PELA CONTRATADA: MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.004.770/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 066/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A-544/95, objetivando a execução total, sob o regime de empreitada por preço global, os serviços de reforma geral do Centro de Ensino nº 02, localizado na Área Especial Oeste Lote 27/36-Gama-Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma RIO PLATENSE-CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(TRINTA) dias corridos, contados a partir de 15.06.96, vencendo-se portanto em 14.07.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.06.96. PELA CONTRATADA: JOÃO CARLOS PIMENTA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.673/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 077/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-571/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de de reforma a serem realizados na Feira Permanente de Sobradinho II,no Setor Oeste, AR 03 Área Especial 6, 7 e 8 Sobradinho II/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ALVORECER CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 28.05.96, vencendo-se portanto em 26.07.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.04.96. PELA CONTRATADA: LUIZ PEREIRA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.141/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 044/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "F"-530/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, demolição e execução de meios-fios e calçadas e implantação de redes de águas pluviais no Setor Comercial Norte (estacionamento entre os blocos "A" e "F" da Quadra CN-2, e estacionamento e acesso entre o bloco "A" da Quadra CN-2 e o bloco "A" da Quadra CN-1, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LEMA CONSTRUTORA LTDA OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua

vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 06.06.96, vencendo-se portanto em 05.07.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.06.96. PELA CONTRATADA: MAURICIO CAMPOS PALMERSTON. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.004.898/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 056/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C-562/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Teatro da Praça, localizado no Centro Educacional EIT-Área Especial 01-Setor Central - CNB 01, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(TRINTA) dias corridos, contados a partir de 13.06.96, vencendo-se portanto em 12.07.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.06.96. PELA CONTRATADA: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.480/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 068/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-550//95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de execução de reconstrução de blocos de salas de aula, dependências administrativas e serviços no Centro de Ensino Cerâmica São Paulo, Rodovia DF 35, Km 11, na Agrovila São Sebastião-DF.CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma METÓDO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 20.04.96, vencendo-se portanto em 18.06.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19.04.96. PELA CONTRATADA: JOÃO LUIZ MALHEIROS DE MIRANDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.076/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-524//96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de serviços de (Lote 23) execução de serviços Drenagem Pluvial, com implantação de bueiros celulares, de 2,20m, em concreto armado lançamento das quadras 427 a 433 a 629 a 633, que vai do PV 1/32 até o córrego, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 44(quarenta e quatro) dias corridos, contados a partir de 19.07.96, vencendo-se portanto em 31.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.06.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GILBERTI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.263/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-502//96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de execução de serviços de 600mm, 1200mm, 1500mm e captações, na Quadra 629, parte da rede 01 e a rede 29, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINSITRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 20(vinte) dias corridos, contados a partir de 19.07.96, vencendo-se portanto em 07.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.06.96. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.365/96. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 560/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, execução de serviços de reforma das Unidades Otorrino, Odontologia, Fisioterapia e Oftalmologia do Hospital Regional de Taguatinga, na QNC Área Especial nº 24 em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 90(noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 90(noventa) dias corridos à partir da data de sua assintura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 01/95-FHDF, publicado em 29/03/95-suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01884.0076/96, emitida em 04.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R$ 153.464,00(cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.06.96. PELA CONTRATADA: CELSO BORGES DE REZENDE. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Décimo Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até **31 de dezembro de 1996** e suplementar recursos no valor de **R$ 273.159,19** (duzentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), ao **Convênio nº 001/93,** celebrado entre a **NOVACAP e a Inspetoria São João Bosco - Centro Salesiano do Menor - CESAM,** com a interveniência da **APROMOF - Associação dos Produtores de Mudas Ornamentais, Florestais, Medicinais e Frutíferas do Distrito Federal e Região Geoeconômica e Forum dos Direitos da Criança e do Adolescentes do DF,** para o aproveitamento de até 200 adolescentes da faixa etária entre 14 e 17 anos para iniciação através de aprendizagem/produção, de serviços de jardinagem a serem prestados junto aos viveiros do DPJ/DU/NOVACAP, e de educadores para acompanhamento desses adolescentes, de acordo com o **"PROJETO URUCUM";** formação e inserção no mercado da floricultura e de aprendizagem na área administrativa na Sede da Novacap. **Data e assinatura: 24.06.96. pela NOVACAP: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR; Pelo CESAM: Pe FERNANDO ANUTH; Pela APROMOF: NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA; Pelo Forum: Sacerdote ONIL JOSÉ LORENZZETTI.**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 46/96

Locação de Máquina Copiadora.

Chamamos a atenção das firmas para a licitação em tela, que a NOVACAP fara realizar no dia **16.07.96 - às 09:00 horas,** na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília - DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF, 28 de junho de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e Licitação

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, para a atividade de construção de galeria e rede tubular para lançamento final das águas pluviais de Santa Maria, no Ribeirão Alagado - Distrito Federal.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 28 de junho de 1996
PEDRO MURRIETA SANTOS NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Instalaçao, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de construção de canal para Drenagem Pluvial na Área Especial CSG - Taguatinga/DF.

Brasília, 28 de junho de 1996
PEDRO MURRIETA SANTOS NETO
Diretor-Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/94 - SSU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA; Objeto: Prorrogação pelo prazo de 04 (quatro) meses do prazo consignado no instrumento contratual, o partir do dia 10.06.96, para locação dos equipamento; as quais pertencerão, após o término dos quatro meses aludidos, à Contratante; Processo nº 093.000.947/94; Resolução da Diretoria da CEB nº 078/96, de 07.06.96.Tomada de Preços de Serviço nº 003/94-CEB, Data de Assinaturas: 10.06.96; Prazo: 4 (quatro) meses. Valor: Suplementação no Valor de R$ 8.460,32 (oito mil e quatrocentos sessenta reais e trinta e dois centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e HÉLIO MORITO SHINODA e pela NOVADATA: PEDRO LUIZ RONDON PINHEIRO.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, toma público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia, para a atividade de **construção de linha de transmissão 138 kV, 1º trecho,** no local: Samambaia/Santa Maria-DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Brasília-DF, 28 de junho de 1996
HÉLIO MORITO SHINODA
Diretor de Produção e Transmissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 5/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, toma público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de Serviços nº TPS-005/96-CEB, para prestação de serviços de instalação de rede corporativa de microcomputadores da CEB, onde foram consideradas HABILITADAS as empresas: CPM - COMUNICAÇÕES, PROC. E MEC. DE AUTOMAÇÃO LTDA., CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., UNISYS BRASIL LTDA., SAGA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. e REDISUL INFORMÁTICA LTDA. e consideradas INABILITADAS as empresas: NT - SISTEMAS INFORMÁTICA LTDA., AVATAR INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA., e ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A., conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, constante do Processo, que se encontra a disposição dos interessados em poder da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, durante o horário comercial. Informa, também, que a abertura das Propostas Técnicas - Invólucros II, se dará no dia 10/07/96, às 14:30 horas, no mesmo local indicado no edital.

Brasília, 28 de junho de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3661. Ass: 28.06.96. - Processo: 092.001129/96 - PARTES: CAESB X EROS ROBERTO GRAU. Inexigibilidade de Licitação . OBJETO: prestação de serviços profissionais advocatícios para a defesa dos interesses da Contratante, nos autos da AÇÃO DE RESCIÇÃO CONTRATUAL, que lhe move ECAL - ENGENHEIROS, CONSTRUTORES E ASSOCIADOS LTDA, em trâmite na 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 53.402/95, compreendendo todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do mandato outorgado, inclusive defesas indiretas e reconvenção até final decisão. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da atividade 6.011 - Manutenção das Atividades da Companhia, Código 12.301.101.402-0. VALOR: R$ 289.274,04 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). PRAZO: O prazo para execução dos serviços estender-se-á até a data de extinção do feito, a contar da data da outorga da procuração, que será firmada após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). ASSINANTES P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ EROS ROBERTO GRAU: Eros Roberto Grau.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Aditivo ao Contrato Nº 3362. Ass.: 24.06.96. Processo: 092.003612/95. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA): Ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando-se em 24/07/96 e 23/09/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth: P/ CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA: José Mario de Castro Junior.

EXTRATOS DE TERMOS DE QUITAÇÃO

Publicar o Termo de Quitação do CT nº 3507, Processo: 092.002585/96, com efeito, a norma inserta no páragrafo único, do art. 61, da Lei

nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/06/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; p/ CONEXO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Publicar o Termo de Quitação do CT nº 3505, Processo: 092.002656/96, com efeito, a norma inserta no pâragrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/06/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; p/ DIEXASANE DO BRASIL - COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Ildeu de Faria de Carvalho.

RESULTADOS DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 163/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 163/96-CAESB, da forma que se segue: firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 3.500,00.

Brasília, 27 de junho de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 53/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 053/96-CAESB, da forma que se segue: TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 01 ao 06, 08 ao 10, 12 ao 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 34 e 35, com o valor total de R$ 45.363,46; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 07, 11, 26 e 29 , com o valor total de R$6.163,50; e firma DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES MARIAL LTDA, vencedora do item 23, com o valor total de R$ 595,08.

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 062/96-CAESB para aquisição de móveis(cadeira giratória, poltrona fixa, sofá, armário de aço, mesa para impressora e mesa para computador). Data de realização: 23 de julho de 1996, às 14:30 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 28 de junho de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/95

PROCESSO Nº 113.000.514/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do contrato em epígrafe prorrogado por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 23.06.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor, às fls. 1.179 do processo epigrafado, e em consequência estende-se a vigência contratual para 31.09.96. - DATA DA ASSINATURA: 21.06.96.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 01, PODER PERMITENTE: Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Transportes; PERMISSIONÁRIO: Onofre Soares da Cruz, CPF/MF nº 132.386.041 - 04, Carteira de Identidade nº 18.1182358468 - SSP/GO, CNH nº 040.016.567; PROCESSO nº 030.003.493/93, ASSINANTES: pela Secretaria, Nazareno Stanislau Affonso, pelo DMTU, Ricardo Mendanha Ladeira, pelo Permissionário, Onofre Soares da Cruz; OBJETO: Permissão de serviço público, para exploração de Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores autônomos, no Distrito Federal; TESTEMUNHAS: Vânia Aparecida Hammerschmidt, CPF/MF nº 358342421-20, Matrícula nº 55764-1; Paulo Cezar Barbosa Brito, CPF/MF nº 563881286-53, Matrícula nº 55609-2.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 02, PODER PERMITENTE: Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Transportes; PERMISSIONÁRIO: João dos Reis Bastos, CPF/MF nº 416.677.861 - 72, Carteira de Identidade nº 813.226 - SSP/DF, CNH nº 0O0.158.738; PROCESSO nº 030.003.493/93, ASSINANTES: pela Secretaria, Nazareno Stanislau Affonso, pelo DMTU, Ricardo Mendanha Ladeira, pelo Permissionário, Sinval de Faria Veloso; OBJETO: Permissão de serviço público, para exploração de Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores autônomos, no Distrito Federal, TESTEMUNHAS: Vânia Aparecida Hammerschmidt, CPF/MF nº 358342421-20, Matrícula nº 55764-1; Paulo Cezar Barbosa Brito, CPF/MF nº 563881286-53, Matrícula nº 55609-2.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 03, PODER PERMITENTE: Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Transportes; PERMISSIONÁRIO: Ronaldo Faria Veloso, CPF/MF nº 301.653.001 - 59, Carteira de Identidade nº 2.153.693 - SSP/GO, CNH nº 039.525.962; PROCESSO nº 030.003.493/93, ASSINANTES: pela Secretaria, Nazareno Stanislau Affonso, pelo DMTU, Ricardo Mendanha Ladeira, pelo Permissionário, Ronaldo Faria Veloso; OBJETO: Permissão de serviço público, para exploração de Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores autônomos, no Distrito Federal, TESTEMUNHAS: Vânia Aparecida Hammerschmidt, CPF/MF nº 358342421-20, Matrícula nº 55764-1; Paulo Cezar Barbosa Brito, CPF/MF nº 563881286-53, Matrícula nº 55609-2.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 04, PODER PERMITENTE: Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Transportes; PERMISSIONÁRIO: Antônio do Nascimento Sousa, CPF/MF nº 023.148.498 - 41, Carteira de Identidade nº 645.498 - SSP/DF, CNH nº 017.595.936; PROCESSO nº 030.003.493/93, ASSINANTES: pela Secretaria, Nazareno Stanislau Affonso, pelo DMTU, Ricardo Mendanha Ladeira, pelo Permissionário, Domingos do Nascimento Sousa; OBJETO: Permissão de serviço público, para exploração de Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores autônomos, no Distrito Federal, TESTEMUNHAS: Vânia Aparecida Hammerschmidt, CPF/MF nº 358342421-20, Matrícula nº 55764-1; Paulo Cezar Barbosa Brito, CPF/MF nº 563881286-53, Matrícula nº 55609-2.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 05, PODER PERMITENTE: Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Transportes; PERMISSIONÁRIO: Ronaldo Alves da Cunha, CPF/MF nº 314.742.331 - 04, Carteira de Identidade nº 723.169 - SSP/DF, CNH nº 000.709.406; PROCESSO nº 030.003.493/93, ASSINANTES: pela Secretaria, Nazareno Stanislau Affonso, pelo DMTU, Ricardo Mendanha Ladeira, pelo Permissionário, Ronaldo Alves da Cunha; OBJETO: Permissão de serviço público, para exploração de Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores autônomos, no Distrito Federal, TESTEMUNHAS: Vânia Aparecida Hammerschmidt, CPF/MF nº 358342421-20, Matrícula nº 55764-1; Paulo Cezar Barbosa Brito, CPF/MF nº 563881286-53, Matrícula nº 55609-2.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que neste Colegiado, que funciona no Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco "A", 2º andar, salas 211/214 - Edifício-Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, foi instaurado o Processo Disciplinar nº 06/96, figurando dentre os acusados o servidor José Barroso Sirkis, Agente de Polícia, matrícula nº 24.227-6, para apurar possíveis transgressões a ele atribuídas, previstas, em tese, no inciso XX do artigo 43 da Lei nº 4.878/65, c/c artigo 5º, inciso XVI da Constituição Federal, item 1 da Portaria nº 18, de 31 de maio de 1994 e artigo 187 das Normas Gerais de Ação, aprovadas pela Portaria 119, de 28 de dezembro de 1994; nos incisos III e VIII, do artigo 43 da referida Lei; e, ainda, no inciso I do artigo 117 da Lei nº 8.112/90. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como notificado, para se ver processar até final julgamento, sob pena de revelia.Eu, José Geraldo Alves Bispo, Secretário da CPD, que o lavrei.

Brasília-DF, 27 de junho de 1996

VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 13/96

Objeto: Reforma das instalações de energia estabilizada, telefone e lógica da Ciretran I. A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Firma Vencedora: Reengenharia Ltda.

Brasília-DF, 27 de junho de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 22/96

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, o seguinte Convite:
Convite nº: 022/96
Data de Abertura: 11 de julho de 1996, às 14:30h.
Objeto: Aquisição de tinta à base de resina acrílica para demarcação viária e thiner 9.600.

Brasília-DF, 27 de junho de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 110/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Marcya Reis Paula Costa; PROCESSO: 081.000503/96; OBJETO: Cessão e uso da Galeria Rubem Valentim, para a realização da exposição "VINCENT", programado para os dias 16 à 26/07/96, às 19 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); NOME DO EXECUTOR: WAGNER PACHECO BARJA; DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARCYA REIS PAULA COSTA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 112/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Abaçai Cultura e Arte; PROCESSO: 081.001742/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "BALÉ FOLCLÓRICO DE SÃO PAULO", programado para os dias 28 e 29 de junho às 21 horas e 30 de junho de 1996, às 20 horas; tendo ingressos ao preço de R$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: SANDRA MENEGAS DE ARAÚJO; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.
Telefone (061) 313-9903

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/96

PROCESSO Nº : 094.000.512/96. PARTES : SLU/DF X SPL - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. OBJETO: Locação de 27 caminhões coletores compactadores de lixo, podendo estender-se até 34, com capacidade de 12 m³, para o SLU/DF .FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. PRAZO : 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VIGÊNCIA : 10.05.96. VALOR TOTAL: R$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais). VALOR INICIAL: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme N.E. nº 374/96-SLU, emitida por estimativa em 10.05.96. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA : 3490:39. Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço da Nota de Empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral e GETÚLIO NERI CARDOSO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/96

PROCESSO Nº : 094.000.513/96. PARTES : SLU/DF X ENOB - ENGENHARIA E OBRAS LTDA. OBJETO: Locação de 24 caminhões coletores compactadores de lixo, podendo estender-se até 30, com capacidade de 12 m³, para o SLU/DF .FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. PRAZO : 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VIGÊNCIA : 10.05.96. VALOR TOTAL: R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). VALOR INICIAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme N.E. nº 373/96-SLU, emitida por estimativa em 10.05.96. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA : 3490:39. Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço da Nota de Empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral e ARMANDO DIAS MACIEL, na qualidade de Procurador.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 28.06.96 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios novos e originais p/ veículos das marcas General Motors, Fiat e Volkswagen.

Brasília, 28 de junho de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 12/96

PROCESSO Nº 011.000.044/96 - PARTES: DF/DEFER X COMUNIDADE DE RENOVAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO. OBJETO: Autorizar o uso do Estádio Mané Garrincha, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização de um Congresso Religioso "X REBANHÃO", na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 02(dois) dias: 18 e 19.02.96. VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), meditante OFERTA DE BENFEITORIA. VIGÊNCIA: A presente Autorização entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/02/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela AUTORIZATÁRIA: MARINO DE OLIVEIRA, na qualidade de Organizador do Congresso. Brasília-DF, 25 de junho de 1996. Ofício nº .069/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/96
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 030.010.657/95 - PARTES: DF/SSP X RECAPAGEM ROYAL LTDA. OBJETO: Aquisição de óleo para motor a gasolina, álcool e diesel, óleo para sistema hidráulico, fluído de freio e óleo para engrenagem hipólides, conforme especificações contidas no Edital de fls. 46 a 56 e na proposta de fls. 110 a 121. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R$ 10.721,38 (dez mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 055/96, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 05.02.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGOS U.O.: 24101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 010/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: UELITON BALTASAR CAETANO, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 24 de junho de 1996. Of. 069/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/96
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 050.000.065/96 - PARTES: DF/PCDF X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: A aquisição dos bens discriminados no documento de fls. 01/02, na justificativa de fls. 04/05 e na proposta de fls. 21 a 22. PRAZO: Até 30.04.96. VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), sendo empenhada a importância inicial de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 017/96, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 10.01.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGOS U.O.: 24105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ULISCES DE SOUZA MORENO, na qualidade de Diretor-Geral da PCDF. Pela CONTRATADA: TEREZA JAQUELINE GONDIM TOMÉ, na qualidade de Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília. Brasília-DF, 26 de junho de 1996. Of. 069/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.003.305/96 - PARTES: DF/PCDF X MOBITEL S/A. TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: A prestação de serviços de locação com manutenção preventiva e corretiva de 130 aparelhos receptores de serviços de rádio-chamada modelo Advisor Alfanumérico, marca MOTOROLA, na forma de fls. 16/23 e da proposta de fls. 71/76. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R$ 169.260,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta reais), sendo empenhada a importância inicial de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 014/96, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 02.01.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 052/95-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ULISCES DE SOUZA MORENO, na qualidade de Diretor-Geral da PCDF. Pela CONTRATADA: BRUNO GUIMARÃES BORGES, na qualidade de Gerente Regional. Brasília-DF, 27 de junho de 1996. Of. 069/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.554/96 - PARTES: DF/SEG X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: A locação de 05(cinco) máquinas copiadoras, sendo 04(quatro) modelo X-1065 e 01(uma) modelo X-1045, conforme proposta de fls. 10/12, que passa a integrar o presente Termo, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 30/11/96. VALOR: O valor total deste do Contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhada a importância inicial de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030002; FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 576/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 04.06.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua asisnatura, devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 25 de junho 1996. Of. nº 069/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/96

PROCESSO Nº 054.001.391/95 - PARTES: DF/PMDF X OSVALDO DIAS DA COSTA (LIDER RADIADORES). OBJETO: A prestação de serviços de recuperação de baterias e radiadores das viaturas da PMDF, na forma do Edital de fls. 03/10 e da proposta de fls. 31/32. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo empenhada a importância inicial de R$ 10,00 (dez reais), recursos esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002; FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 23/96 emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 18/01/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 049/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: OSVALDO DIAS DA COSTA, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 25 de junho de 1996. Of. 069/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/96

PROCESSO Nº 054.001.391/95 - PARTES: DF/PMDF X CAROLINO E SOUZA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de recuperação de feixe de molas em geral das viaturas da PMDF, na forma do Edital de fls. 03/10 e da proposta de fls. 33. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo empenhada a importância inicial de R$ 10,00 (dez reais). DOTAÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 24/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 18.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 049/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ORLANDO ALVES DE SOUSA, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 25 de junho de 1996. Ofício nº 069/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254-2

PROCESSO Nº 050.000.002/96 - PARTES: DF/PCDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS - ECT. OBJETO: A prestação de serviços convencionais prestados em agências da ECT: venda de selos, outras fórmulas de franquia e produtos, aluguel de caixa postal, carga de máquina de franquear, porte pago, carta/cartão resposta, envelope encomenda resposta, devolução garantida, serviços telegráficos e telemáticos, encomenda normal sem entrega domiciliária, envelope e caixa sedex e colis postaux. PRAZO: Até 02.01.2001. VALOR: O valor estimado em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo empenhada a importância de R$ 700,00 (setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120460002; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 010/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no CAPUT da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Ditrito Federal, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ULISCES DE SOUZA MORENO, na qualidade de Diretor-Geral da PCDF. Pela CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional. Brasília-DF, 27 de junho 1996. Of. 069/96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 054.000.485/95 - PARTES: DF/PMDF X CRIE - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA DRª ELISABETH. OBJETO: Alocar recursos para prestação de serviços de : Fisioterapia para pacientes portadores de paralisia cerebral, a ser executado nos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, conforme especificado na relação anexa ao Convite nº 049/95-CPL/PMDF. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Será alocado a importância de R$ 1.001,00 (hum mil e um real),

perfazendo o total de R$ 17.801,00 (dezessete mil e oitocentos e um reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. PRAZO: Até 31.12.96. NOTAS DE EMPENHO Nº 054 e 393/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 13.03 e 08.04.96, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002 E 6007002120600002. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 049/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA Cel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 25 de junho 1996. Of. nº.069/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/96

PROCESSO Nº 141.000.763/95 - PARTES: DF/RA-I X PH -- ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 27.02.96, objetivando a execução das obras de construção da Praça Nelson Corso, na Vila Planalto-DF. PRAZO: Até 30.08.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057511010001. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 16/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Ditrito Federal, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS, na qualidade de Administrador Regional de Brasília. Pela CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Diretor-Sócio. Brasília-DF, 27 de junho 1996. Of. 069/96.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 93/91

PROCESSO Nº 054.000.249/91 - PARTES: DF/PMDF X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS. OBJETO: Fica aditado o Convênio nº 093/91, em mais R$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o total de R$ 22.995,31 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), objetivando a continuidade da prestação mútua de assistência médico-hospitalar e laboratorial aos policiais-militares e seus dependentes legais das Corporações (PMDF e PMMG), residentes e/ou em trânsito nos respectivos Estados. PRAZO: Até 31.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Ditrito Federal, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOMP, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: NELSON FERNANDO CORDEIRO - CEL PM, na qualidade de Comandante-Geral PMMG. Brasília-DF, 27 de junho 1996. Of. 069/96.

EXTRATO DO PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 44/96

- RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 000.892/83 - PARTES: DF/PRG X ARUC - ASSOC. REC. CULTURAL, UNIDOS DO CRUZEIRO. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 62.244 UPDF'S. PRAZO: 2 anos e 4 meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 21.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo BENENFICIÁRIO: MIGUEL ANGELO SOSTER, na qualidade de Presidente da ARUC. OBSERVAÇÃO: Pelo presente fica cancelado o Termo de Parcelamento nº 17/94, assinado em 27.10.94, publicado no DODF de 05.12.94, página 56 e RETIFICADO NO DODF Nº 246 de 23.12.94, página 12.Brasília-DF, 27 de junho 1996. Of. 069/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/96

TCDF - Processo nº 98/96 - Pelo presente Edital fica citada a empresa LIDERPRINT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC Nº 38.030.995/0001-06, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da última publicação deste, apresentar à Divisão de Material e Patrimônio do Tribunal de Contas do Distrito Federal as razões que tiver em sua defesa a propósito da inadimplência verificada no mencionado processo.

Brasília, 26 de junho de 1996
MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral

INEDITORIAIS

ASSAMBRA - ASSOCIAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BANCO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam, pelo presente, convocados na forma da lei e do estatuto, todos os acionistas Minoritários do BRB-Banco de Brasília SA., a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a realizar-se no dia 09 de julho de 1996 (terça-feira) às 19 horas, na AABR -Associação Atlética Banco de Brasília na SCES TR 1 lt. 5 DF, para deliberarem sobre as seguintes pautas I-Eleição dos membros do conselho Superior, da Diretoria Executiva, e conselho Fiscal da ASSAMBRA- Associação dos Acionistas Minoritários do Banco de Brasília SA e II- Assuntos Gerais de interesses dos Acionistas Minoritários, e que não havendo número legal para instalação da Assembleia na hora aprazada, ficam os trabalhos prorrogados para as 19,30 horas em segunda convocação, com qualquer número de Acionistas.
Brasília DF., 28 de junho de 1996
José Arcanjo de Oliveira
Acionista-secretario p/comissão Diretora da Assambra-Associação dos acionistas Minoritários do Banco de Brasília SA.-BRB
(DAR = R$ 28,35)

CASA DA HARMONIA DO MENOR CARENTE

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Art. 1º - A Casa da Harmonia do Menor Carente, fundada no dia dois de julho de 1982, tem a finalidade de prestar assistência social ao menor carente, através de promoção e formação moral, social, educacional, material, podendo, inclusive, desenvolver o ensino regular e/ou supletivo de 1º e 2º graus e pré-escolar, bem como atividades artísticas e culturais vinculadas ou não à educação formal, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso. Art. 2º - A Sociedade funcionará por tempo indeterminado e com sede na Área Especial C, lote 04 - Cruzeiro Velho, Brasília-DF. Brasília, 27 de junho de 1996.

LUIZ GONÇALVES DE JESUS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL.

Data: Vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e seis. **Local:** Sede do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, situada no Setor de Rádio e Televisão Norte, Edifício Brasília Rádio Center, salas dois mil e sessenta e dois mil e sessenta e um, nesta Capital. **Ordem do Dia.** Autorização para alienação dos imóveis referentes às salas 1060, 2060 e 2061 do Edifício Brasília Rádio Center, nesta Capital, onde está sediado este Conselho. Às dezenove horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e seis, conforme Edital número quatro, barra noventa e seis, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa e seis, instalou-se, em segunda convocação, por não ter havido quorum na primeira, a Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal. O Secretário - CD Márcio de Freitas Garcia, fez a leitura do Edital de Convocação da Assembléia. Em seguida, o Presidente - CD Adriano Magalhães Freire, fez uso da palavra para apresentar as razões da convocação. Usou a palavra o Cirurgião-Dentista - Luiz Roberto Craveiro Campos, que falou sobre as aquisições feitas anteriormente com a participação do Conselho Federal de Odontologia. Falou em seguida o Tesoureiro - CD Ronaldo Radicchi que fez detalhada explanação sobre o que se pretende fazer. O Cirurgião-Dentista - Nilton Carlos Garbim usou a palavra para indagar do Conselho se a Assembléia com um número reduzido de profissionais não poderia vir a ser inquinada de um ato precipitado e que poderia causar algum transtorno para o Conselho em virtude de a categoria poder vir a questionar sobre a aquisição deste imóvel, mediante a decisão de um pequeno grupo de inscritos. O Presidente - CD Adriano Magalhães Freire usou a palavra para justificar o que foi indagado pelo Colega - CD Nilton Carlos Garbim, alegando que o Conselho tinha pressa para realização desta, porque poderíamos perder o negócio do referido imóvel que era vinculado à permuta com uma das salas, cuja autorização de alienação se estava solicitando à Assembléia Geral Extraordinária, juntamente com a autorização de alienação das outras duas salas. Colocada em votação a pauta, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Colegas presentes. Às vinte e uma horas, o Presidente - CD Adriano Magalhães Freire deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal. E eu, Eva das Graças Azevedo, Supervisora Administrativa, por determinação do Senhor Secretário, mandei fosse datilografada a ata, que após lida e aprovada, vai abaixo assinada pelos participantes. Brasília(DF), vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e seis.

(DAR R$ 64,80)

ÍNDICE DE NORMAS

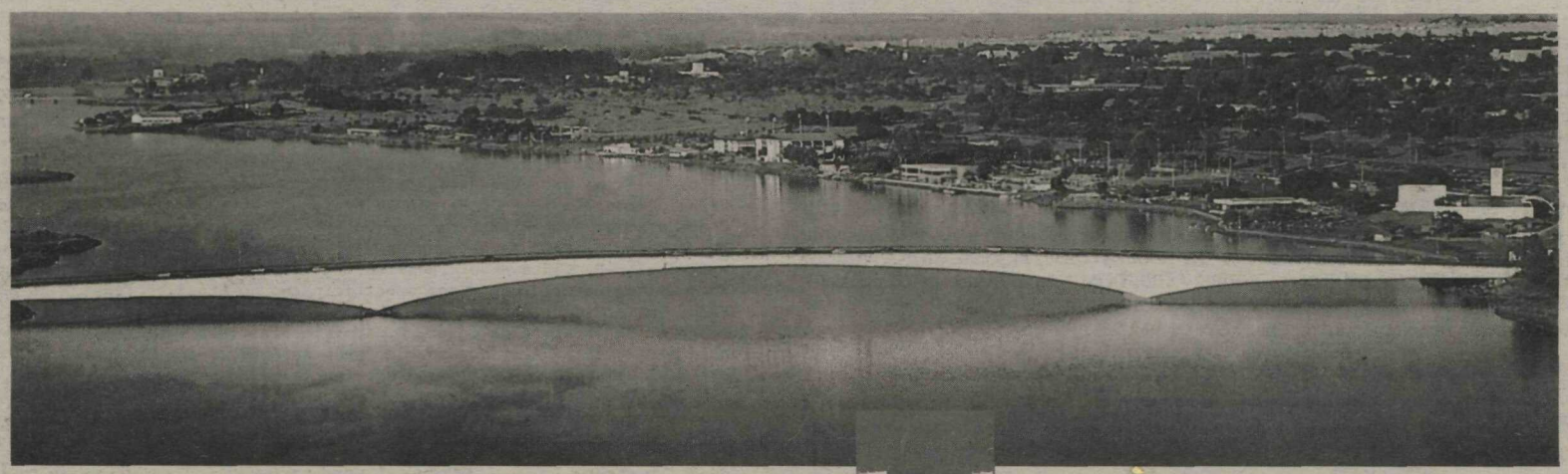
ATOS DO PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.120, 28-6-96 5309
DECRETO Nº 17.485, 28-6-96 5309
DECRETO Nº 17.486, 28-6-96 5310
DESPACHOS DO GOVERNADOR 5310
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 27-6-96 5310
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, 26-6-96 5311
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 234, 27-6-96 5311
ATO DECLARATÓRIO Nº 237, 27-6-96 5311
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
DESPACHO DO CHEFE, 27-6-96 5311
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE, 27-6-96 5311
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
DESPACHO DA DIRETORA, 27-6-96 5311
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, 26-6-96 5311
ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, 27-6-96 5312
SECRETARIA DE SAÚDE
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 20-6-96 5312
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
ORDEM DE SERVIÇO, 26-6-96 5312
SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF
RESOLUÇÃO Nº 1, 25-6-96 5312

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DF
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, 25-6-96 5312
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, 28-6-96 5312
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 587, 20-6-96 5313
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 588, 20-6-96 5313
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 589, 20-6-96 5313
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 590, 20-6-96 5313
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 591, 20-6-96 5313
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 592, 20-6-96 5313
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 594, 26-6-96 5313
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 595, 26-6-96 5313
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 596, 26-6-96 5314
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 597, 26-6-96 5314
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 598, 26-6-96 5314
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 599, 26-6-96 5314
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 600, 26-6-96 5314

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 24-6-96 5314
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO, 26-6-96 5314
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 28-6-96 5314
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA, 24-6-96 5315
PORTARIA, 25-6-96 5315
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 20-6-96 5315
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO Nº 401/96 5315

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA:
A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.
A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.

ÁGUA PARA TODOS caesb

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar



BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES

SOS
CRIANÇA
1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar